



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 10 de Novembro de 2021.

OFICIO PMPS Nº 458/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência os documentos em anexo para que seja incluída ao projeto de lei nº84/2021, mensagem justificativa nº 062/2021 de 16 de setembro de 2021, para finalização de estudos e aprovação.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0687-2021

Recebido do Executivo 0388-2021

16/11/2021 15:04:00

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Lote	Quadra	Endereço	Bairro	Cadastro	Matrícula Individual	Matrícula Mãe
18	I	Rua Genaro Samaro	Jardim Nova Pilar	2436-0	-	8.416 RI Piedade
34	F	Rua Genaro Samaro	Jardim Nova Pilar	4078-0	-	8.416 RI Piedade
16	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4210-0	-	8.416 RI Piedade
18	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4212-0	-	8.416 RI Piedade
19	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4213-0	-	8.416 RI Piedade
20	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4214-0	-	8.416 RI Piedade
21	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4215-0	-	8.416 RI Piedade
22	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4216-0	-	8.416 RI Piedade
23	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4217-0	-	8.416 RI Piedade
25	P	Av. Antônio Lacerda	Jardim Nova Pilar	4219-0	-	8.416 RI Piedade
25	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4237-0	-	8.416 RI Piedade
24	J	Rua Acácio de Moraes	Jardim Nova Pilar	4238-0	-	8.416 RI Piedade
1	E	Av. Padre Benedito Mariano	Jardim Nova Pilar	2514-0	18.450 RI Piedade	-
24	6	Rua Onofre Bezerra	Jardim Nova Pilar II	7186-0	-	11.503 RI Piedade
15	1	Rua Tasehi Yokobatake	Jardim Nova Pilar II	7149-0	-	11.503 RI Piedade
1	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8718-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
15	III	Rua João Batista de Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8732-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
8	III	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8725-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
9	III	Rua Benedito Batista Brisola	Jardim Nova Pilar III	8726-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
23	II	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8692-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
24	II	Rua Cristiano João de O Carvalho	Jardim Nova Pilar III	8693-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
17	I	Rua Adriano Ferreira Leite	Jardim Nova Pilar III	8655-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
16	I	Rua José Ferreira de Moura	Jardim Nova Pilar III	8654-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
19	V	Rua Prof. Lineu M. Guimarães	Jardim Nova Pilar III	8756-0	-	20.053 - RI Piedade (loteamento não regularizado)
11	C	Av. Lázaro Nogueira de Macedo	Jardim Ipê	9442-0	6.230 RI Pilar do Sul	-
1	F	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9511-0	6.285 RI Pilar do Sul	-
1	G	Rua Presbítero Antônio D. Silva	Jardim Ipê	9551-0	6.311 RI Pilar do Sul	-
4	W	Rua Maria Conceição Válio	Jardim Campestre	2978-0	9.862 RI Piedade	-
1	J	Rua Janete Maria R. Herbela	Jardim Campestre	2559-0	7.560 RI Piedade	-
10	C-5	Rua Arthur Angelon	Jardim Cananéia	4701-0	13.101 RI Piedade	-
11	C-5	Rua Arthur Angelon	Jardim Cananéia	4702-0	13.102 RI Piedade	-
4	H-2	Rua Alcides Ribeiro de Carvalho	Jardim Cananéia	5260-0	13.108 RI Piedade	-
5	H-2	Rua Alcides Ribeiro de Carvalho	Jardim Cananéia	5261-0	13.109 RI Piedade	-
1	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5333-0	13.112 RI Piedade	-
2	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5332-0	13.113 RI Piedade	-
4	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5334-0	13.115 RI Piedade	-
5	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5335-0	13.116 RI Piedade	-
6	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5336-0	13.117 RI Piedade	-
7	P-5	Rua Antonio Ribeiro C. Sobrinho	Jardim Cananéia	5337-0	13.118 RI Piedade	-
3	P-5	Rua Francisco Cordeiro Aguado	Jardim Cananéia	5342	13.114 RI Piedade	-
5	1	Rua Gabriel Ribeiro de Paiva	Jardim Pinheiro	8025-0	5.894 RI Pilar do Sul e Cad diferente	-
0	0	Rua Ludgero Costa e Silva	Campo Grande	4344-0	8.483 RI Pilar do Sul	-
0	4-A	Rua Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8905-0	(necessário mais informações - Parcelamento em regularização - ITESP)	-
0	0	Rua Paulina Emília Vieira	Campo Grande	8907-0	8.484 RI Pilar do Sul	-

matrícula
- 8.416 -ficha
- 1 -

Piedade, 10 de julho de 1985.

Imóvel: O terreno urbano com a área de 184.294,13m²., situado na Av. Miguel Petrerre, da cidade de Pilar do Sul, nesta Comarca, com as divisas e confrontações seguintes: "Começa em um marco 0, cravado na esquina da Rua Brasilino de Moraes Rosa, e Avenida Miguel Petrerre, segue pela citada Av. até o marco nº 01, numa extensão de 362,50m. (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), margeando a estrada-velha São Paulo/Paraná, até o marco nº 02, deflete a direita, e segue em rumo, dividindo com terras do patrimônio Municipal numa extensão de 468,00m. (quatrocentos e sessenta e oito metros), até o marco nº 03, deflete a direita, e segue em rumo, dividindo com terras do patrimônio Municipal numa extensão de 300,00m. (trezentos metros), até o marco nº 04, deflete a direita, e segue em rumo, dividindo com terras do patrimônio Municipal numa extensão de 396,00m (Trêzentos e noventa e seis metros), até o marco nº 05, deflete a esquerda, e segue em rumo, dividindo com terras do patrimônio Municipal numa extensão de 100,00m. (cem metros), até o marco nº 06, deflete a direita, e segue em rumo paralelo à rua Brasilino de Moraes Rosa, numa extensão de 279,00m. (duzentos e setenta e nove metros), até o marco 0, onde teve início esta descrição.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, com sede na rua Ten. Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, nesta Comarca, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41.

Matrícula anterior: Matrícula nº 7.917, deste Cartório.

O Oficial,

Paulo Gomes Abreu.

R. 01/8.416, em 10 de julho de 1.985. - Pelo requerimento datado de 20 de maio de 1.985, protocolado sob nº 33.374, fls. 191vº do Livro Nº 1-A-, aos 19 de junho de 1.985, feito pela proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, verifica-se que o imóvel objeto desta Matrícula, com a área de 184.294,13m²., foi objeto do PROJETO DE LOTEAMENTO, devidamente aprovado pela mesma Prefeitura, aos 23/08/84, sob nº 350/84, e revalidada aos 16/05/85, e pela "CETESB", através da "Licença de Instalação de Loteamento", nº 007456, Proc. nº 04/0333/4, expedida aos 06/08/84, com normas a serem observadas, tudo de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19/12/79. **PLANO DE LOTEAMENTO:** - DENOMINAÇÃO: "JARDIM NOVA PILAR" - Área: 184.294,13m²., assim distribuída: 419 lotes, ocupando a área de 84.831,61m².; 03 Áreas Institucionais, ocupando a área de 24.315,24 m².; 02 Áreas destinadas a Igrejas (Entidades Religiosas) ocupando a área total de 2.142,62; Sistema de Lazer com 22.838,12m².; Ruas ocupando a área de 49.366,54, m²., e viela ocupando a área de 800,00 m².,

Registrado por

Paulo Gomes Abreu - Oficial:

Ems. CR\$293.300. Est. CR\$79.191. C.Prev. CR\$58.660. Total: CR\$431.151. -

Anot. 1/8.416, em 21 de janeiro de 1988.

Matriculado o lote nº. 25 da quadra N sob nº. 10.189 Lº.21

A Escrevente autorizada,

Camargo
(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. 2/8416, em 03 de março de 1988.

Matricula a área à Entidade Religiosa 1, sob nº. 10.250 Lº.2.

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. 3/8.416, em 17 de março de 1988.

Matriculado o lote nº. 30 da quadra N sob nº. 10.267 Lº.2.

A Escrevente autorizada,

Camargo
(Myltes Bianchini de Camargo)

Continua no verso

matrícula

- 8.416 -

ficha

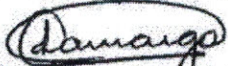
- 1 -

VERSO

Anot. nº. 4/8.416, em 02 de junho de 1988.

Matriculada a área destinada a "Sistema de Lazer", com 22.838,12 m², sob nº 10.352 L^q.2.

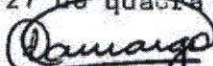
A Escrevente autorizada,


(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. nº. 5/8.416, em 13 de julho de 1988.

Matriculados os lotes ns. 26 e 27 da quadra N, sob ns. 10.426 e 10.427 L^q.2.

A Escrevente autorizada,


(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. nº 6/8.416, em 12 de Outubro de 1.988.

Matriculado o lote nº 32 da quadra "O", sob nº 10.543- L^q 2.

O Escrevente Autorizado,


(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 7/8.416, em 08 de Novembro de 1.988.

Matriculado o lote nº 31 da quadra "O", sob nº 10.574- L^q2.

O Escrevente Autorizado,


(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 8/8.416, em 18 de novembro de 1.988.

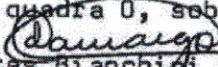
Matriculados os lotes nºs. 35 e 36 da quadra O, sob Nºs. 10.594 e 10.595 do L^q nº 2.

A Escrevente Autorizada,


(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. nº. 9/8.416, em 23 de novembro de 1988.

Matriculado o lote nº. 27 da quadra O, sob nº. 10.599 L^q.2.

A Escrevente autorizada, 
(Myltes Bianchini de Camargo).

Anot. nº 10/8.416, em 07 de Dezembro de 1.988.

Matriculado o lote nº 33 da quadra "O", sob nº 10.662- L^q2.

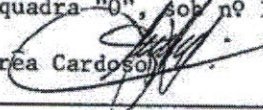
O Escrevente Autorizado,


(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 11/8.416, em 22 de Junho de 1.989.

Matriculado o lote nº 30 da quadra "O", sob nº 11.047 L^q 2.

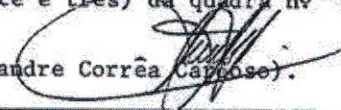
O Escrevente Autorizado,


(Alexandre Corrêa Cardoso).

Anot. nº 12/8.416, em 09 de Janeiro de 1.990.

Matriculado o lote nº 23 (vinte e três) da quadra nº "O", sob nº 11.246 L^q 2.-

O Escrevente Autorizado,


(Alexandre Corrêa Cardoso).

Anot. nº 13/8.416, em 05 de Novembro de 1.991.

Matriculado o lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra "O", sob nº 11.906 L^q 2.

O Escrevente Autorizado,


(Alexandre Corrêa Cardoso).

Continua às fls. 2 (dois).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

- 8.416 -

FICHA

- 2 -

PIEDADE - - ESTADO DE SÃO PAULO

Piedade, 09 de abril

de 19 92.

Anot. nº 14/8416, em 09 de abril de 1.992.

Matriculada a área institucional nº 3 (três), sob nº 12.206 - Livro nº 2- Registro-Geral.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 15/8416, em 22 de julho de 1.992.

Matriculado o lote nº 16 da quadra "G", sob nº 12.414 - Lº 2- Registro Geral.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 16/8416, em 29 de julho de 1.992.

Matriculado o lote nº 20 (vinte) da Quadra "N", sob nº 12.420 - Lº 2- Registro Geral

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 17/8416, em 14 de agosto de 1.992.

Matriculada a área institucional nº 01, sob nº 12.442 - Lº 2- Registro Geral.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anot. nº 18/8416, em 07 de janeiro de 1.993.

Matriculado o lote nº 19 (dezenove) da quadra "F", sob nº 12.619-Lº2-Registro Geral.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anot. n. 19/8416, em 13 de abril de 1.993.-

Matriculado o lote n. 01 da quadra "F", sob n. 12.741 L.2. (Reg.Geral)

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nusse de Favari).-

Anot. nº 20/8.416, em 17 de Maio de 1.993.

Matriculado o lote nº 26 da Quadra "H", sob nº 12.778-Livro nº 2 (Registro Geral).

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nusse de Favari).-

marcos.

Anot. nº 21/8.416, em 21 em Maio de 1.993.

Matriculado o lote nº 15 da Quadra "I", sob nº 12.782 - Livro nº 2 (Reg. Geral).

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nusse de Favari).-

Marcos.

Anot. n. 22/8416, em 03 de junho de 1.993.-

Matriculado sob n. 12.805 L.2. (Reg.Geral), o lote n. 16 da quadra "N"

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nusse de Favari).-

Anot. 23/8.416, em 27 de agosto de 1.993.-

Matriculado

(CONTINUA NO VERSO)

Pálio Gomes Abreu
Oficial.

MATRICULA

- 8.416 -

FICHA

- 2 -

VERSO

Matriculado sob n. 12.929 L.2. (Registro Geral), o lote n. 01 da quadra "O".- A Escrevente Autorizada, *Irene Nusse de Favari*.
(Irene Nusse de Favari).-

Anot. n.24/8.416, em 31 de agosto de 1.993.-

Matriculado o lote n. 10 da Quadra "I" sob n. 12.930 L.2.(Reg.Geral).
A Escrevente Autorizada, *Irene Nusse de Favari*.
(Irene Nusse de Favari).-

Anot. 25/8.416, em 22 de Setembro de 1.993.

Matriculado o lote nº 12 da Quadra "J" sob nº 12.948 Livro 2 - Reg.Geral.

O Escrevente Habilitado, *Cláudio Pinto de Camargo*.
(Cláudio Pinto de Camargo).

O Oficial Interino, *Levy Bueno de Camargo*.
(Levy Bueno de Camargo).

Anot. 26/8.416, em 20 de Outubro de 1.993.

Matriculado o lote nº 17 da Quadra "H" sob nº 12.992 Livro 2 - Reg. Geral.

O Escrevente, *Marcos Alves Monteiro*.
(Marcos Alves Monteiro).

O Oficial Interino, *Levy Bueno de Camargo*.
(Levy Bueno de Camargo).

Anto. 27/8.416, em 11 de Janeiro de 1.994.

Matriculado o lote nº 21 da Quadra "O" sob nº 13.203 Livro 2 - Rlg. Geral.

O Escrevente Habilitado, *Cláudio Pinto de Camargo*.
(Cláudio Pinto de Camargo).

O Oficial Interino, *Levy Bueno de Camargo*.
(Levy Bueno de Camargo).

Anto. 28/8.416, em 18 de Abril de 1.994.

Matriculado o lote nº 42 da Quadra "E" sob nº. 13.483 Livro 2 - Reg. e Geral.

O Oficial Interino, *Levy Bueno de Camargo*.
(Levy Bueno de Camargo).

Anot. 29/8.416, em 07 de Novembro de 1.994.-

Matriculado o lote nº 16 da Quadra "F" sob nº 13.821, Livro nº 2 (Reg.Geral).

O Escrevente, *Marcos Alves Monteiro*.
(Marcos Alves Monteiro).-

Anot. 30/8.416, em 23 de Dezembro de 1.994.-

Matriculado o lote nº 13 da Quadra "J" sob nº 13.949, Lº nº 2 (Registro Geral).

O Oficial Interino, *Levy Bueno de Camargo*.
(Levy Bueno de Camargo).-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 3 -

Piedade, 31 de março de 1995.

Anot. 31/8.416, em 31 de Março de 1.995.-
Matriculado o lote nº 28 da Quadra "O", sob nº 14.075, Lº 2(Registro Geral).
O Oficial Interino,
(Levy Bueno de Camargo).-

Anot. 32/8.416, em 30 de Novembro de 1.995.-
Matriculado o lote 01 da Quadra "P", sob nº 14.504, Lº 2(Registro Geral).
A Escrevente,
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).-

Anot. 33/8.416, em 09 de Julho de 1.996.-
Matriculado o lote nº 02 da Quadra "N", sob nº 14.843, Lº 2(Registro Geral).
O Escrevente,
(Marcos Alves Monteiro).-

Anot. 33/8.416, em 23 de Agosto de 1.996.-
Matriculado o lote 24 da Quadra "N", sob nº 14.895, Lº 2(Registro Geral).
A Escrevente,
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).-

Anot. 34/8.416, em 20 de outubro de 1.997.-
Matriculado o lote nº 17 da Quadra "F", sob nº 15.622 - Lº 2(Registro Geral).
A Escrevente,
Silvana M. Alvarenga R. Branco

Anot. 35/8.416, em 25 de novembro de 1.997.-
Matriculado o lote 1(Ham) da Quadra "H", sob nº 15.649, Lº 2(Registro Gbral).
A Escrevente,
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 36/8.416, em 21 de maio de 1.998.

Procede-se a presente averbação, ex officio, para constar que, a RUA 3 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20 de agosto de 1.986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **Rua Maria Benedita de Paula**.

O Escrevente,
(Marcos Alves Monteiro).

Emls.Nihil.

AV. 37/8.416, em 21 de maio de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 02 da quadra "G" foi matriculado sob o nº 15.768 no Livro nº 2 (Registro Geral).

O Escrevente,
(Marcos Alves Monteiro)

Emls.Nihil.

AV. 38/8.416, em 25 de maio de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 27 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.770 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, (Marcos Alves Monteiro).

AV. 39/8.416, em 25 de maio de 1.998.

Procede-se a presente averbação, ex officio, para constar que, a RUA 5 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20 de agosto de 1.986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **Rua Benedito de Moraes Rosa**.

O Escrevente, (Marcos Alves Monteiro) Emls.Nihil

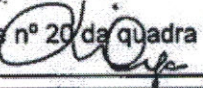
continua no verso

AV. 40/8.416, em 12 de junho de 1.998.

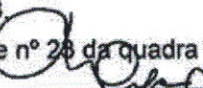
Procede-se a presente averbação, ex officio, para constar que, a **RUA 6** do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20 de agosto de 1.986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **Rua Acácio de Moraes**.

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco). Emls.Nihil.

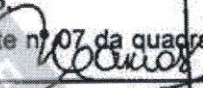
AV. 41/8.416, em 12 de junho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 20 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 15.785 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

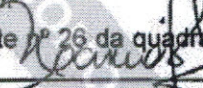
AV. 42/8.416, em 12 de junho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 28 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 15.786 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 43/8.416, em 22 de junho de 1.998.

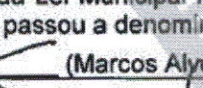
Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 07 da quadra "G" foi matriculado sob o nº 15.791 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

AV. 44/8.416, em 26 de junho de 1.998.

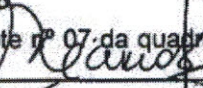
Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 26 da quadra "G" foi matriculado sob o nº 15.807 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

AV. 45/8.416, em 26 de junho de 1.998.

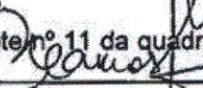
Procede-se a presente averbação, ex officio, para constar que, a **RUA 4** do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **Rua Pedro Demétrio Ferreira**.

O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro). Emls.Nihil.

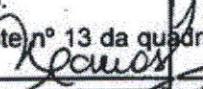
AV. 46/8.416, em 29 de junho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 07 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 15.808 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

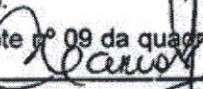
AV. 47/8.416, em 21 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 11 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.831 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

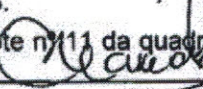
AV. 48/8.416, em 23 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 13 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 15.835 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

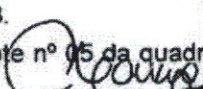
AV. 49/8.416, em 23 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 09 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.836 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

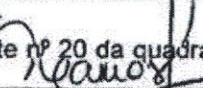
AV. 50/8.416, em 23 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 11 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.837 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

AV. 51/8.416, em 24 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 05 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 15.839 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

AV. 52/8.416, em 27 de julho de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 20 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.842 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente,  (Marcos Alves Monteiro).

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 4 -

Piedade, 12 de agosto de 1998

AV. 53/8.416, em 12 de agosto de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 10 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 15.861 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 54/8.416, em 12 de agosto de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 15 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 15.862 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 55/8.416, em 18 de agosto de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 29 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 15.864 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, [Assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 56/8.416, em 19 de agosto de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 36 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 15.866 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 57/8.416, em 24 de agosto de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 02 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 15.869 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 58/8.416, em 17 de setembro de 1.998.

Procede-se a presente averbação, ex officio, para constar que, a RUA 7 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **Rua Antonio Vieira Murat**.

O Escrevente, [Assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 59/8.416, em 17 de setembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 46 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.891 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, [Assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 60/8.416, em 15 de outubro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 09 da quadra "H" foi matriculado sob o nº 15.917 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 61/8.416, em 15 de outubro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 23 da quadra "G" foi matriculado sob o nº 15.918 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 62/8.416, em 29 de outubro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 33 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.935 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 63/8.416, em 29 de outubro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 31 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.936 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 64/8.416, em 04 de novembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 26 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.938 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, [Assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 65/8.416, em 02 de dezembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 22 da quadra "G" foi matriculado sob o nº 15.952 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 66/8.416, em 03 de dezembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 29 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.954 no Livro nº 2 (Registro Geral). A Escrevente, [Assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

continua no verso

Matrícula

8.416 -

Ficha

- 4 -

verso

AV. 67/8.416, em 21 de dezembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 32 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.983 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 68/8.416, em 23 de dezembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 10 da quadra "O" foi matriculado sob o nº 15.988 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 69/8.416, em 23 de dezembro de 1.998.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 22 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 15.989 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 70/8.416, em 14 de janeiro de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 21 da quadra "F" foi matriculado sob o nº 16.002 no Livro nº 2 (Registro Geral). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 71/8.416, em 17 de março de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 43 da quadra "E" foi matriculado sob o nº 16.061 no Livro nº 2 (Registro Geral) (Prenotação/Microfilme nº 63432/403). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 72/8.416, em 30 de agosto de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 21 da quadra "I" foi matriculado sob o nº 16.187 no Livro nº 2 (Registro Geral) (Prenotação/Microfilme nº 64180/521). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 73/8.416, em 22 de setembro de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 10 da quadra "P" foi matriculado sob o nº 16.231 no Livro nº 2 (Registro Geral) (Prenotação/Microfilme nº 64311/537). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 74/8.416, em 11 de outubro de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote nº 08 da quadra "N" foi matriculado sob o nº 16.242 no Livro nº 2 (Registro Geral) (Prenotação/Microfilme nº 64512/550). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).AV. 75/8.416, em 03 de novembro de 1.999. OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO e MATRICULAÇÃO DE LOTEProcede-se a presente averbação para constar que a RUA 11 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal nº 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste Cartório sob o nº 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **TRAVESSA JOAQUIM CESÁRIO DA ROSA**, e que, nesta data, o lote n. 20 da quadra "O" foi matriculado sob o n. 16.272 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 64628/564).O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 76/8.416, em 26 de novembro de 1.999.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 34 da quadra "H" foi matriculado sob o n. 16.288 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 64741/583). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 77/8.416, em 09 de dezembro de 1.999.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOUROProcede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a RUA 1 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste Cartório sob o n. 143, em 11/03/1998, passou a denominar-se **RUA FRANCISCO ANTUNES DE PROENÇA**.O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 78/8.416, em 09 de dezembro de 1.999.

Matricula

- 8.416 -

Ficha

- 5 -

Piedade, 09 de dezembro de 1999

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 01 da quadra "B" foi matriculado sob o n. 16.298 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 64810/593). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 79/8.416, em 16 de fevereiro de 2.000.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a RUA 12 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R.1/8.416), por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, passou a denominar-se RUA LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA. (Prenotação/Microfilme n. 65209/640).

A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 80/8.416, em 16 de fevereiro de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra "K" foi matriculado sob o n. 16.421 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65209/640). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 81/8.416, em 24 de março de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 14 da quadra "I" foi matriculado sob o n. 16.444 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65371/667). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 82/8.416, em 28 de abril de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "O" foi matriculado sob o n. 16.467 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65545-27.04.2000/691). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 83/8.416, em 03 de maio de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra "C", foi matriculado sob o n. 16.470 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65467-04.04.2000/693). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 84/8.416, em 06 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 24 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.495 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65605-10.05.2000/717). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 85/8.416, em 13 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.502 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 65693-23.05.2000/722). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 86/8.416, em 28 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 16.520 no Livro n. 2, Registro Geral. (Prenotação/Microfilme n. 65821-13.06.2000/731). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 87/8.416, em 28 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 26 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 16.521 no Livro n. 2, Registro Geral. (Prenotação/Microfilme n. 65822-13.06.2000/731). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 88/8.416, em 27 de julho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.534 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66026-13.07.2000/752). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro (Marcos Alves Monteiro).

AV. 89/8.416, em 03 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 10 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.541 no Livro

continua no verso

n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66107-21.07.2000/757). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 90/8.416, em 23 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 30 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.554 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66158-28.07.2000/771). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 91/8.416, em 23 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 08 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.556 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66204-08.08.2000/771). A Escrevente, Camargo
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 92/8.416, em 23 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.557 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66244-11.08.2000/771). A Escrevente, Camargo
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 93/8.416, em 24 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 16 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.560 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66216-10.08.2000/772). A Escrevente, Camargo
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 94/8.416, em 30 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 06 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.562 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66293-18.08.2000/776). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 95/8.416, em 31 de agosto de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 25 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.564 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66305-21.08.2000/777). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 96/8.416, em 05 de setembro de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 16.569 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66332-24.08.2000/780). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 97/8.416, em 12 de setembro de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 31 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.572 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66368-30.08.2000/783). O Escrevente, Camargo
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 98/8.416, em 15 de setembro de 2.000.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que a RUA 13 do loteamento "JARDIM NOVA PILAR" (R. 1/8.416), por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, passou a denominar-se **RUA BENTO FERREIRA DE CAMARGO**, e que, nesta data o lote n. 02 da quadra "D", foi matriculado sob o n. 16.575 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66391-04.08.2000/786). A Escrevente, Camargo (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 99/8.416, em 06 de outubro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 26 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 16.593 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66521-26.09.2000/801). A Escrevente, Camargo
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 100/8.416, em 06 de outubro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 02 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.594 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66523-27.09.2000/801). A Escrevente, Camargo

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 6 -

Piedade, 06 de outubro de 2000

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 101/8.416, em 17 de outubro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 14 da quadra "C", foi matriculado sob o n. 16.601 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66587-04.10.2000/811). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 102/8.416, em 20 de outubro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.604 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66602-06.10.2000/814). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 103/8.416, em 20 de outubro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 32 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.607 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66624-11.10.2000/814). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 104/8.416, em 14 de novembro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 02 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 16.627 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66670-19.10.2000/829). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 105/8.416, em 16 de novembro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 16 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.629 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66714-26.10.2000/830). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 106/8.416, em 28 de novembro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 05 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.636 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66825-20.11.2000/838). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 107/8.416, em 14 de dezembro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 06 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 16.651 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66905-04.12.2000/850). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 108/8.416, em 28 de dezembro de 2000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 08 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.660 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 66982-18.12.2000/858). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 109/8.416, em 08 de janeiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 16.667 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67030-27.12.2000/863). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 110/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 16.715 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67152-18.01.2001/893). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 111/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 24 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.716 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67153-18.01.2001/893). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 112/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 31 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 16.717 no Livro n.

continua no verso

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 6 -

P-3-2-1

de 2001

verso

2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67158-18.01.2001/893). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 113/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 16.718 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67164-19.01.2001/893). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 114/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 35 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 16.719 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67165-19.01.2001/893). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 115/8.416, em 13 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 07 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.720 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67166-19.01.2001/893). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 116/8.416, em 15 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 01 da quadra "C", foi matriculado sob o n. 16.725 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67180-24.01.2001/895). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 117/8.416, em 19 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 37 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 16.729 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67296-12.02.2001/897). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 118/8.416, em 19 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 37 da quadra "E", foi matriculado sob o n. 16.730 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67297-12.02.2001/897). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 119/8.416, em 21 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 22 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.732 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67330-16.02.2001/899). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 120/8.416, em 23 de fevereiro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 34 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 16.740 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67349-20.02.2001/901). A Escrevente, Silvana M. Alvarenga R. Branco.

AV. 121/8.416, em 14 de março de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 36 da quadra "E", foi matriculado sob o n. 16.756 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67412-06.03.2001/912). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 122/8.416, em 16 de março de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 08 da quadra "C", foi matriculado sob o n. 16.759 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67417-08.03.2001/914). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 123/8.416, em 28 de março de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.768 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67505-23.03.2001/922). O Escrevente, Marcos Alves Monteiro.

AV. 124/8.416, em 30 de março de 2001.

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 7 -

Piedade, 30 de março de 2001

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra "N", foi matriculado sob o n. 16.772 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67512-27.03.2001/924). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 125/8.416, em 05 de abril de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 16.791 Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67547-02.04.2001/928). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 126/8.416, em 27 de abril de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 16.799 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67628-18.04.2001/942). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 127/8.416, em 22 de maio de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 02 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 16.810 no livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67761-09.05.2001/957). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 128/8.416, em 05 de junho de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.820 no livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67855-24.05.2001/970). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 129/8.416, em 21 de junho de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 26 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 16.841, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 67933-05.06.2001/980). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 130/8.416, em 25 de julho de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 02 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 16.864, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68175-11.07.2001/1003). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 131/8.416, em 26 de julho de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 02 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 16.867, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68203-16.07.2001/1004). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 132/8.416, em 22 de agosto de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 16.897, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68357-08.08.2001/1022). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 133/8.416, em 23 de outubro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 06 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 16.937, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68739-03.10.2001/1064). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 134/8.416, em 23 de outubro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.938, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68746-04.10.2001/1064). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 135/8.416, em 30 de novembro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 27 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 16.976, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68983-13.11.2001/1095). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

continua no verso

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 7 -

verso

AV. 136/8.416, em 21 de dezembro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 17 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 17.009, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69155-21.12.2001/1110). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 137/8.416, em 21 de dezembro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 17.010, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69156-21.12.2001/1110). O Escrevente, [assinatura] (Marcos Alves Monteiro).

AV. 138/8.416, em 11 de janeiro de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 11 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 17.030, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69226-20.12.2001/1121). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 139/8.416, em 11 de janeiro de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 11 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 17.031, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69232-21.12.2001/1121). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 140/8.416, em 18 de janeiro de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 22 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 17.044, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69198-18.01.2002/1126). Oficial Designado, [assinatura] (José Maria Marciano).

AV. 141/8.416, em 27 de março de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 17.450, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 69636-19.03.2002-1172). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 142/8.416, em 28 de junho de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 20 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 17.543, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 70152-14.06.2002/1233). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 143/8.416, em 30 de julho de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 16 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 17.567, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 70389-19.07.2002/1253). A Escrevente, [assinatura] (Cristiane Onibene Pina).

AV. 144/8.416, em 25 de setembro de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 17.646, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 70870-11.09.2002/1293). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 145/8.416, em 30 de setembro de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 11 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 17.652, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 70915-16.09.2002/1296). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 146/8.416, em 29 de novembro de 2002.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste cartório sob o n. 66088/756 em 02/08/2000, a Rua 02, do loteamento "Jardim Nova Pilar", foi oficializada com a denominação de **RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE PROENÇA**. (Prenotação/Microfilme n. 71451-20.11.2002/1338).

Averbado por: [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

AV. 147/8.416, em 29 de novembro de 2002.

Matricula

- 8.416 -

Ficha

- 8 -

Piedade, 29 de novembro de 2002

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "D", foi matriculado sob o n. 18.158, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 71451-20.11.2002/1338). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 148/8.416, em 31 de janeiro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "D", foi matriculado sob o n. 18.207, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 71845-23.01.2003/1377). A Escrevente, [assinatura] (Cristiane Onibene Pina).

AV. 149/8.416, em 25 de fevereiro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 18.231, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72031-14.02.2003/1394). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 150/8.416, em 17 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 14 da quadra "N", foi matriculado sob o n. 18.240, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72144-10.03.2003/1406). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 151/8.416, em 19 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 18.242, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72175-14.03.2003/1408). A Escrevente, [assinatura] (Cristiane Onibene Pina).

AV. 152/8.416, em 19 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 07 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.243, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72180-14.03.2003/1408). A Escrevente, [assinatura] (Cristiane Onibene Pina).

AV. 153/8.416, em 27 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 11 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 18.257, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72214-20.03.2003/1414). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 154/8.416, em 28 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 20 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 18.258, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72222-20.03.2003/1415). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 155/8.416, em 28 de março de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "N", foi matriculado sob o n. 18.259, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72225-20.03.2003/1415). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 156/8.416, em 11 de abril de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.270, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72356-10.04.2003/1425). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 157/8.416, em 30 de abril de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 18.277, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72447-24.04.2003/1435). A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 158/8.416, em 27 de junho de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 23 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.314, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72813-18.06.2003/1472).

A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

Matricula

- 8.416 -

Ficha

- 8 -

verso

AV. 159/8.416, em 16 de julho de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 18.342, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72905-03.07.2003/1484).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 160/8.416, em 21 de julho de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 30 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 18.344, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72933-08.07.2003/1487).A Escrevente, [assinatura] (Cristiane Onibene Pina).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 161/8.416, em 27 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 16 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.378, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73322-13.08.2003/1513).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 162/8.416, em 27 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 22 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 18.379, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73325-13.08.2003/1513).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 163/8.416, em 27 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 47 da quadra "E", foi matriculado sob o n. 18.381, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73333-13.08.2003/1513).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 164/8.416, em 29 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 18.386, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73356-19.08.2003/1515).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 165/8.416, em 05 de novembro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 16 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 18.438, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73831-22.10.2003/1562).A Escrevente, [assinatura] (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial, [assinatura] (Fabio Martins Marsiglio).

continua na folha n 9

Matrícula

- 8.416 -

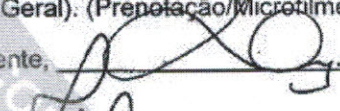
Ficha

- 9 -

Piedade, 12 de novembro de 2003

AV. 166/8.416, em 12 de novembro de 2003.

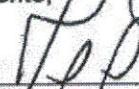
Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 17 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 18.444, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73898-30.10.2003/1567).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 167/8.416, em 25 de novembro de 2003.

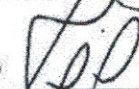
OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste cartório sob o n. 66088/756 em 02/08/2000, a Estrada Velha SP-PR. (SP 260 - São Paulo/Curitiba), do loteamento "Jardim Nova Pilar", foi oficializada com a denominação de **AVENIDA PADRE BENEDITO MARIANO**. (Prenotação/Microfilme n. 73824-22.10.2003/1576).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

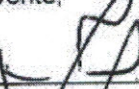
AV. 168/8.416, em 25 de novembro de 2003.

Procede-se à presente nos termos da petição datada de 18 de novembro de 2003, instruída com mapa, memoriais descritivos e Decreto Municipal n. 1.536/2002, no sentido de ficar constando que a proprietária (M.8.416), requereu a alteração parcial do loteamento "Jardim Nova Pilar", registrado sob o n. 1 (um), nesta matrícula, tendo sido destacado parte do lote n. 01 da Quadra "A", e parte dos lotes ns. 01 a 21 da Quadra "E" do referido loteamento, destinadas ao alargamento da **Avenida Padre Benedito Mariano**, cujos lotes, partes destacadas e remanescentes foram matriculados nesta data sob os ns. 18.449 a 18.514. Os referidos documentos ficam arquivados junto ao processo de loteamento. (Livro n. 2-Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73824-22.10.2003/1576).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

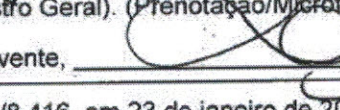
AV. 169/8.416, em 05 de dezembro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 25 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 18.521, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74050-21.11.2003/1584).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

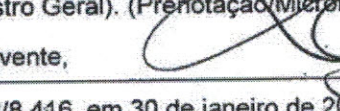
AV. 170/8.416, em 29 de dezembro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 37 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.543, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74318-15.12.2003/1597).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

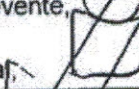
AV. 171/8.416, em 23 de janeiro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 34 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.561, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74463-08.01.2004/1613).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 172/8.416, em 30 de janeiro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 04 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 18.563, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74488-16.01.2004/1618).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

continua no verso

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 9 -

verso

AV. 173/8.416, em 18 de março de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 10 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 18.591, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74732-10.03.2004/1650).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 174/8.416, em 31 de março de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 32 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.598, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74812-24.03.2004/1659).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 175/8.416, em 19 de abril de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 27 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 18.605, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74888-07.04.2004/1671).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 176/8.416, em 27 de abril de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "C", foi matriculado sob o n. 18.612, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74929-19.04.2004/1676).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 177/8.416, em 14 de maio de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 44 da quadra "E", foi matriculado sob o n. 18.624, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74991-04.05.2004/1689).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 178/8.416, em 03 de setembro de 2004.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que por força da Lei Municipal n. 687/86, de 20/08/1986, microfilmada neste cartório sob o n. 66088/756 em 02/08/2000, a Rua 10, do loteamento "Jardim Nova Pylar", foi oficializada com a denominação de **RUA GENARO SAMARCO**. (Prenotação/Microfilme n. 75633-04.08.2004/1765).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 179/8.416, em 03 de setembro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data os lotes ns. 14 e 15 da quadra "G", foram matriculados sob os ns. 18.897 e 18.898, livro n. 2 (Registro Geral), respectivamente. (Prenotação/Microfilme n. 75633-04.08.2004/1765).

A Escrevente, (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, (Fabio Martins Marsiglio).

Matrícula

- 8.416 -

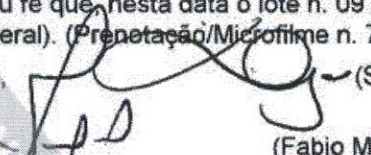
Ficha

- 10 -

Piedade, 29 de outubro de 2004

AV. 180/8.416, em 29 de outubro de 2004.

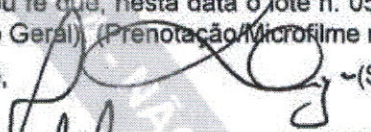
Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 18.918, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76104-15.10.2004/1801).

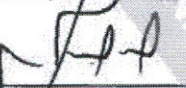
A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 181/8.416, em 29 de outubro de 2004.

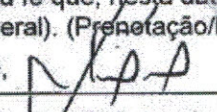
Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 05 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 18.922, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76144-21.10.2004/1801).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

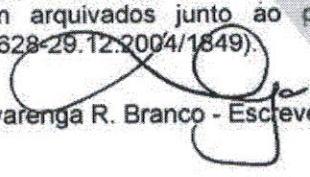
AV. 182/8.416, em 27 de dezembro de 2004.

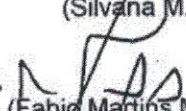
Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra "E", foi matriculado sob o n. 18.989, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76528-10.12.2004/1838).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 183/8.416, em 12 de janeiro de 2005.

Procede-se à presente nos termos da petição datada de 28 de dezembro de 2004, instruída com mapa, memoriais descritivos e Decreto Municipal n. 1.902/2004 de 03/09/2004, alterado pelo Decreto Municipal n. 1.927/2004 de 22/10/2004, no sentido de ficar constando que a proprietária (M.8.416), requereu a alteração parcial do loteamento "Jardim Nova Pilar", registrado sob o n. 1 (um), nesta matrícula, tendo sido destacado parte do lote n. 19 da Quadra "B", destinada ao prolongamento da Rua Genaro Samarco, cujo lote foi matriculado nesta data sob o n. 19.005. Os referidos documentos ficam arquivados junto ao processo de loteamento, neste cartório. (Prenotação/Microfilme n. 76628-29.12.2004/1849).

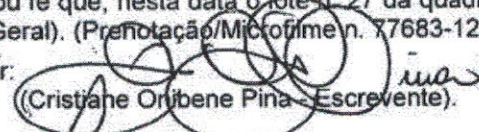
Averbado por:  (Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

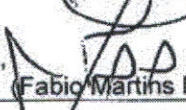
O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 7,81 / Estado: NIHIL / Cart.Prev.: NIHIL / Reg.Civil: NIHIL / Trib.Juiz: NIHIL // TOTAL: R\$ 7,81.

AV. 184/8.416, em 27 de julho de 2005.

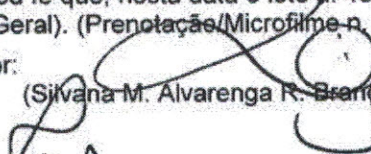
Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 27 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 19.144, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 77683-12.07.2005/1980).

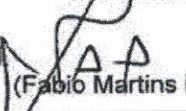
Averbado por:  (Cristiane Oríbene Pina - Escrevente).

O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 185/8.416, em 09 de setembro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 19.177, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78015-25.08.2005/2010).

Averbado por:  (Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,  (Fabio Martins Marsiglio).

Matrícula
- 8.416 -

Ficha
- 10 -

verso

AV. 186/8.416, em 31 de outubro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 19.212, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78405-17.10.2005/2045).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 187/8.416, em 18 de novembro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 19.241, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78463-24.10.2005/2056).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 188/8.416, em 28 de novembro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 19.245, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78606-18.11.2005/2062).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 189/8.416, em 28 de novembro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 19.258, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78698-09.12.2005/2079).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

AV. 190/8.416, em 15 de fevereiro de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 29 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 19.446, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79013-07.02.2006/2117).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 191/8.416, em 15 de maio de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 31 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 19.491, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79501-03.05.2006/2174).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 192/8.416, em 15 de maio de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 19.492, livro n.

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 11 -

Piedade, 15 de maio de 2006

2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79506-03.05.2006/2174).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 193/8.416, em 17 de novembro de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 19.653, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 80796-08.11.2006/2298).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 194/8.416, em 23 de novembro de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra "K", foi matriculado sob o n. 19.656, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 80822-13.11.2006/2302).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 195/8.416, em 26 de abril de 2007.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 19.743, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 81728-11.04.2007/2406).

Averbado por:

(Silvia Pedroso Vieira - Escrevente).

A Oficiala Designada,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 196/8.416, em 11 de Julho de 2007.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 27 da quadra "G", foi matriculado sob o n. 19.796, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 82250-27.06.2007/2456).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente - Substituta).

AV. 197/8.416, em 23 de novembro de 2007.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 24 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 19.891, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83495-08.11.2007/2547).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente - Substituta).

AV. 198/8.416, em 19 de março de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 06 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 19.970, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83747-18.02.2008/2624).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente - Substituta).

Matricula
- 8.416 -

Ficha
- 11 -

verso

AV. 199/8.416, em 10 de julho de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 07 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 20.039, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 84675-25.06.2008/2696).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 200/8.416, em 18 de agosto de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "M", foi matriculado sob o n. 20.070, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85059-07.08.2008/2722).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 201/8.416, em 19 de agosto de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 20.072, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85085-12.08.2008/2723).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 202/8.416, em 20 de agosto de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 15 da quadra "B", foi matriculado sob o n. 20.074, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85096-13.08.2008/2724).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 203/8.416, em 20 de agosto de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 25 da quadra "I", foi matriculado sob o n. 20.075, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85103-14.08.2008/2724).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 204/8.416, em 25 de março de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 40 da quadra "J", foi matriculado sob o n. 20.268, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 86756-16.03.2009/2870).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 205/8.416, em 08 de junho de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 20.331, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 87212-22.05.2009/2917).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 206/8.416, em 19 de junho de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra "F", foi matriculado sob o n. 20.343, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 87624-04.06.2009/2924).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 207/8.416, em 19 de julho de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 11 da quadra "P", foi matriculado sob o n. 20.358, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 87813-25.06.2009/2938).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 12 -

Piedade, 30 de julho de 2009

AV. 208/8.416, em 30 de julho de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 33 da quadra "H", foi matriculado sob o n. 20.377, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 87967-17.07.2009/2952).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 209/8.416, em 04 de agosto de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra "O", foi matriculado sob o n. 20.382, livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 88143-22.07.2009/2955).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 210/8.416, em 27 de janeiro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, **fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 71**. (Prenotação/Microfilme n. 90361-11.01.2010/3074).

A Escrevente,

(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 211/8.416, em 12 de fevereiro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote de terreno 19 da quadra K e o lote de terreno 05 da quadra B, em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, foram **transferido para o mesmo e matriculado sob os ns. 142 e 156**. (Prenotação/Microfilme n. 90546-05.02.2010/3086).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 212/8.416, em 11 de março de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote de terreno 35 da quadra K, em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, **fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 220**. (Prenotação/Microfilme n.).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 213/8.416, em 22 de abril de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote de terreno 19 da quadra M em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, **fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 362**, junto ao mesmo, conforme se depreende do Ofício n. 110/2010 expedido aos 13/04/2010 pelo Oficial Delegado daquela serventia. (Prenotação/Microfilme n. 91109-14.04.2010/3130).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 214/8.416, em 09 de novembro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 08 da quadra K desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, **fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 930**. (Prenotação/Microfilme n. 92658-21.10.2010/3263).

A Escrevente Substituta,

(Sílvia Pedrosa Vieira).

AV. 215/8.416, em 13 de dezembro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 06 da quadra G desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, **fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.016**. (Prenotação/Microfilme n. 92782-26.11.2010/3286).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 216/8.416, em 04 de abril de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 06 da quadra N desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.257** (Prenotação/Microfilme n. 93147-18.03.2011/3362).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 217/8.416, em 14 de julho de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 16 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.486** (Prenotação/Microfilme n. 93487-29.06.2011/3430).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 217/8.416, em 10 de Agosto de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 22 da quadra F desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.558** (Prenotação/Microfilme n. 93564-26.07.2011/3449).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 218/8.416, em 31 de Agosto de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 04 da quadra G desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.613** (Prenotação/Microfilme n. 93650-16.08.2011/3463).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 219/8.416, em 31 de Agosto de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 04 da quadra G desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.613** (Prenotação/Microfilme n. 93650-16.08.2011/3463).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 220/8.416, em 14 de dezembro de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 03 da quadra H desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.978** (Prenotação/Microfilme n. 94030-29.11.2011/3533).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 221/8.416, em 02 de maio de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n.21 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.253** (Prenotação/Microfilme n. 94464-17.04.2012/3627).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira*
(Silvia Pedrosa Vieira)

AV. 222/8.416, em 26 de julho de 2012.

COMUNICAÇÃO

Entidade Religiosa 2 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.511** (Prenotação/Microfilme n. 94725-11.07.2012/3685).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira)

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

13

Piedade, 14 de agosto de 2012

AV. 223/8.416, em 14 de agosto de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 26 da quadra I desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.549** (Prenotação/Microfilme n. 94781-30.07.2012/3698).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 224/8.416, em 13 de maio de 2013.

COMUNICAÇÃO

O lote 30 de quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.148** (Prenotação/Microfilme n. 95667-29.04.2013/3877).

O Escrevente Substituto,

(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 225/8.416, em 05 de agosto de 2013.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 24 da quadra K desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, ora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.296, em 18/07/2013** (Prenotação/Microfilme n. 95917-23.07.2013/3932).

O Escrevente Substituto,

(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 226/8.416, em 22 de agosto de 2013.

COMUNICAÇÃO

O imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.351, em 16/08/2013** (Prenotação/Microfilme n. 96020-19.08.2013/3944).

O Escrevente Substituto,

(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 227/8.416, em 13 de Fevereiro de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 12 da quadra H desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 5.616, em 28/01/2014** (Prenotação/Microfilme n. 96627-07.02.2014/4064).

O Escrevente Substituto,

(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 228/8.416, em 06 de maio de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 28 da quadra F desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 5.740, em 03/04/2014** (Prenotação/Microfilme n. 96817-22.04.2014/4115).

O Escrevente Substituto,

(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 229/8.416, em 24 de julho de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 23 da quadra E desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.136, em 01/07/2014** (Prenotação/Microfilme n. 97040-14.07.2014/4163).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 230/8.416, em 05 de agosto de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 10 da quadra M desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.155** (Prenotação/Microfilme n. 97064-28.07.2014/4171).

A Escrevente Substituta,

(Sílvia Pedrosa Vieira)

continua no verso

AV. 231/8.416, em 05 de agosto de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 31 da quadra K desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.169, em 01/07/2014.** (Prenotação/Microfilme n. 97064-28.07.2014/4171).

A Escrevente Substituta,

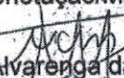

(Sílvia Pedrosa Vieira).

AV. 232/8.416, em 16 de outubro de 2015.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 20 da quadra G desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 7.033, em 05/10/2015.** (Prenotação/Microfilme n. 98562-05.10.2015/4485).

O Escrevente Substituto,


(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 233/8.416 em 04 de fevereiro de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n.18 da Quadra G desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.170 em 20/01/2016.** (Prenotação/Microfilme n. 98953-22-01-2016/4539).

O Escrevente Substituto,


(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 234/8.416 em 08 de abril de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n.05 da Quadra O desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.223 em 07/03/2016.** (Prenotação/Microfilme n. 99174-28.03.2016/4581).

O Escrevente Substituto,

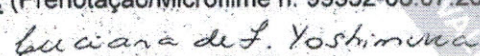

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 235/8.416 em 21 de julho de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 05 da Quadra "F" desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.351 em 04/07/2016.** (Prenotação/Microfilme n. 99552-08.07.2016/4650).

A Escrevente Substituta,

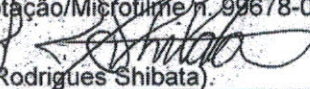

(Luciana de Fátima Yoshimura).

AV. 236/8.416, em 24 de agosto de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 35 da Quadra "E" desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.391 em 01/08/2016.** (Prenotação/Microfilme n. 99678-09.08.2016/4673).

O Escrevente Substituto,

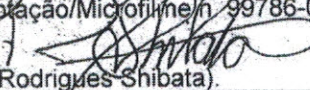

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 237/8.416, em 20 de setembro de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 33 da Quadra "F" desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.409 em 16/08/2016.** (Prenotação/Microfilme n. 99786-05.09.2016/4691).

O Escrevente Substituto,

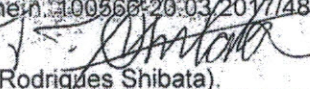

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 238/8.416, em 03 de abril de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 06 da quadra F desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 7.908** (Prenotação/Microfilme n. 100566-20.03.2017/4824).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 239/8.416, em 21 de junho de 2017.

COMUNICAÇÃO

Matrícula

- 8.416 -

Ficha

- 14 -

Piedade, 21 de junho de 2017

O lote n. 01 da quadra N desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 7.954**. (Prenotação/Microfilme n. 100829-05.06.2017/4875).

O Escrevente Substituto,
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 240/8.416, em 18 de outubro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 01 da quadra D desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.072**. (Prenotação/Microfilme n. 101285-02.10.2017/4955).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 241/8.416, em 18 de outubro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 04 da quadra B desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.080**. (Prenotação/Microfilme n. 101285-02.10.2017/4955).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 242/8.416, em 22 de janeiro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 01 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.144**. (Prenotação/Microfilme n. 101634-09.01.2018/5018).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 243/8.416, em 22 de janeiro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 02 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.145**. (Prenotação/Microfilme n. 101634-09.01.2018/5018).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 244/8.416, em 22 de janeiro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 03 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.146**. (Prenotação/Microfilme n. 101634-09.01.2018/5018).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 245/8.416, em 22 de janeiro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 22 da quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.147**. (Prenotação/Microfilme n. 101634-09.01.2018/5018).

O Escrevente Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 246/8.416, em 26 de julho de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 11 da quadra O desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.277**. (Prenotação/Microfilme n. 102278-11.07.2018/5142).

O Escrevente Substituto,
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 247/8.416, em 21 de setembro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 36 da quadra "I" desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob**

continua no verso

Matrícula
- 8.416 -

Ficha
- 14 -

verso

o n. 8.337. (Prenotação/Microfilme n. 102483-06.09.2018/5181).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 248/8.416, em 31 de maio de 2019.

COMUNICAÇÃO

O Lote 20 da Quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.256. (Prenotação/Microfilme n. 103473-14.05.2019/5347).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 249/8.416, em 24 de julho de 2019.

COMUNICAÇÃO

O Lote 01 da Quadra K desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.274. (Prenotação/Microfilme n. 103702-05.07.2019/5381).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 250/8.416, em 06 de setembro de 2019.

COMUNICAÇÃO

O Lote 10 da Quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.296. (Prenotação/Microfilme n. 103854-14.08.2019/5412).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 251/8.416, em 06 de setembro de 2019.

COMUNICAÇÃO

O Lote 36 da Quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.297. Selo Digital: 1202873E100000000916819T. (Prenotação/Microfilme n. 103854-14.08.2019/5412).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 252/8.416, em 01 de outubro de 2019.

COMUNICAÇÃO

O Lote 13 da Quadra F desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.318. Selo Digital: 1202873E1000000001007319B. (Prenotação/Microfilme n. 103971-14.08.2019/5412).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 253/8.416, em 18 de março de 2020.

COMUNICAÇÃO

O Lote 05 da Quadra J desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.444. Selo Digital: 1202873E10000000015916205. (Prenotação/Microfilme n. 104632-02.03.2020/5541).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 254/8.416, em 27 de outubro de 2020.

COMUNICAÇÃO

O imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.207. Selo Digital: 1202873E1000000002229120M. (Prenotação/Microfilme n. 105310-06.10.2020/5689).

Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 255/8.416, em 19 de fevereiro de 2021.

COMUNICAÇÃO

Matrícula
- 8.416 -Ficha
- 15 -

Piedade, 19 de Fevereiro de 2021

O Lote 36 da Quadra K desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.319**. Selo Digital: 1202873E1000000002688821R. (Prenotação/Microfilme n. 105741-02.02.2021/5767).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 256/8.416, em 19 de fevereiro de 2021.

COMUNICAÇÃO

O Lote 17 da Quadra C desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.324**. Selo Digital: 1202873E1000000002688921P. (Prenotação/Microfilme n. 105741-02.02.2021/5767).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 257/8.416, em 07 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO

O Lote 34 da Quadra I desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.342**. Selo Digital: 1202873E10000000028584213. (Prenotação/Microfilme n. 105933-07.04.2021/5798).

O Oficial Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 255/8.416, em 30 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO

O Lote 18 da Quadra H desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.367**. Selo Digital: 1202873E1000000002932121I. (Prenotação/Microfilme n. 106036-07.04.2021/5814).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 256/8.416, em 26 de agosto de 2021.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 03 da Quadra F desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.421**. Selo digital: 1202873E1000000003391721Z. (Prenotação/Microfilme n. 106432-08.07.2021/5894).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 257/8.416, em 13 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 17 da Quadra B desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.475**. Selo digital: 1202873E10000000034466215. (Prenotação/Microfilme n. 106432-08.07.2021/5894).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

CNS - 12.028-7

Matrícula

- 18.450 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 25 de novembro de 2003

Imóvel: O lote de terreno n. 1 da quadra "E", com a área total de 494,94 metros quadrados, situado com frente para a Avenida Padre Benedito Mariano, do loteamento denominado "JARDIM NOVA PILAR", situado no Bairro do Campo Grande, município de PILAR DO SUL, desta comarca de PIEDADE, com as seguintes divisas e confrontações, feitas de quem da Avenida olha para o lote: "Confronta-se pela frente por 15,68 metros em curva com o raio de 12,39 metros e 3,00 metros em linha reta, com a referida Avenida Padre Benedito Mariano, e com a Rua Francisco Antunes de Proença; pelo lado direito, onde mede 30,00 metros, confronta-se com o lote n. 2; pelo lado esquerdo onde mede 23,00 metros, confronta-se com a Rua Francisco Antunes de Proença; e pelos fundos, onde mede 22,00 metros, confronta-se com os lotes ns. 22 e 23".

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-41, com sede administrativa na Rua Tenente Almeida, n. 265, na cidade de Pilar do Sul-SP.

Registros aquisitivos: Transcrição n. 201, fls. 22 do Livro 3.C. do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga, e, Mandado Judicial expedido em 24.09.1984 pelo Juízo de Direito desta comarca, nos autos de Ação de Demarcação n. 7.534, matriculados sob o n. 7.917 em 23.11.1984 e R.1/8.416 em 10.06.1985 (loteamento procedido na vigência da Lei Federal n. 6.766/79), Livro n. 2 (Registro Geral), neste Cartório.

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 1/18.450, em 25 de novembro de 2003.

Procede-se à presente nos termos da petição datada de 18 de novembro de 2003, instruída com mapa, memoriais descritivos e Decreto Municipal n. 1.536/2002, no sentido de ficar constando que a proprietária (M.18.450), requereu a alteração parcial do loteamento "Jardim Nova Pilar", tendo sido destacado parte do imóvel da presente matrícula, consistente de uma área de 91,258 metros quadrados, destinada ao alargamento da Avenida Padre Benedito Mariano, parte esta com suas divisas e confrontações descritas e caracterizadas pormenorizadamente na matrícula n. 18.473; remanesecendo uma área de 403,682 metros quadrados, matriculada sob o n. 18.474, ficando, portanto, encerrada a presente matrícula, em face do esgotamento de sua disponibilidade. (Prenotação/Microfilme n. 73824-22.10.2003/1576).

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco) - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

Cartório: R\$ 7,18 / Estado: Isento / Cart.Prev.: Isento / Reg.Civil: Isento / Trib.Juizica: Isento // TOTAL: R\$ 7,18.

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

-11.503-

Ficha

-01-

Piedade, 18 de dezembro de 1990.

Imóvel: O Terreno urbano com a área de 136.647,21m². (5,65 alqueires), situado na margem direita da Avenida Padre Benedito Mariano, Bairro denominado "Campo Grande", da cidade e município de Pilar do Sul, nesta comarca, com as seguintes divisas características e confrontações: "começa no marco "72" (indicado na planta); volta pela cerca em direção ao marco 71, com rumo 17947'NE e distância de 8,75 metros, confrontando com Antonio de Deus sucessor de Carmelino Antonio Nunes, até a estaca "71 A"; deflete à direita e segue em reta com rumo 60949'11"SE e distância de 369,07 metros confrontando com Patrimônio Municipal, até o marco "D"; deflete à direita e segue em reta com distância de 478,50 metros, confrontando com Loteamento Jardim Nova Pilar, até o marco "C"; deflete à direita e segue acompanhando a Antiga Estrada SP-250, -- atual Avenida Pe. Benedito Mariano, com distância de 316,98 metros, confrontando com Antiga Estrada SP-250, atual Avenida Pe. Benedito Mariano, até o marco "75"; segue em reta acompanhando a Antiga Estrada SP-250 com rumo 26918'NO e distância de 223,37 metros, confrontando com Antiga Estrada SP-250, atual Avenida Pe. Benedito Mariano -- até o marco "74"; deflete à direita e segue em reta acompanhando a Antiga Estrada SP-250 com rumo 8901'NO e distância de 96,50 metros, confrontando com Antiga Estrada SP-250, até o marco "73"; deflete à direita e segue em reta pela cerca com rumo 80942'NE e distância de 70,00 metros, confrontando com Antonio de Deus sucessor de Carmelino Antonio Nunes, até o marco inicial "72", onde teve o começo desta descrição."

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, nesta Comarca, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41.

Matrícula anterior: nº 7.917, deste Cartório, e Av.02/7.917.

O Oficial,

Paulo Gomes Abreu.

R. 01/11.503 em 18 de dezembro de 1.990. - Pelo requerimento datado de 17 de outubro de 1.990, acompanhado de documentação exigida pela Lei nº 6.766, de 19/12/79, -- feito pela proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, o qual foi protocolado sob nº 49.004, fls. 148vº do Livro-Protocolo 1-B-, aos 23/Nov./90, verifica-se -- que o imóvel objeto desta Matrícula, com a área de 136.647,21m²., foi objeto de PROJETO DE LOTEAMENTO, devidamente aprovado pela mesma Municipalidade, aos 05/10/90, -- com a observação de que existe execução parcial das vias de circulação e que os lotes, quadras e logradouros estão demarcados. As obras de infra-estrutura que ainda não foram realizadas, serão executadas de conformidade com o "Cronograma", aprovado aos 14/11/90, dentro dos seguintes prazos: de 06 meses para as de Terraplanagem e de vias de circulação; de 24 meses, para as de guias e sarjetas; de 17 meses para a de abastecimento de água potável, finalmente, de 19 meses para a de colocação de Rede de Energia Elétrica. - Foi aprovado também pela "CETESB", conforme "Licença de Instalação de Loteamento" nº 002153, expedida aos 24/04/90, com condições a serem observadas. - Recebeu o "Atestado de Regularidade" nº 002/90, expedido aos 04/03/90, pela Secretaria do Meio Ambiente - Departamento Estadual de Recursos Naturais - Seção de Itapetininga SP., - PLANO DE LOTEAMENTO - Denominação: "JARDIM NOVA PILAR II" - Área: 136.647,21 m². distribuída em 11 (onze) quadras, numeradas de 01 a 11, ocupando a área de 62.164,35 m²., com 354 (trezentos e cinquenta e quatro) lotes, assim distribuídos: QUADRA Nº 01, com 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 02, com 36 lotes, numerados de 01 a 36; QUADRA Nº 03, com 40 lotes, numerados de 01 a 40; QUADRA Nº 04, com 44 lotes, numerados de 01 a 44; QUADRA Nº 05, com 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 06, com 46 lotes, numerados de 01 a 46; QUADRA Nº 07, com 50 lotes, numerados de 01 a 50; QUADRA Nº 08, com 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 09, com 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 10, com 36 lotes, numerados de 01 a 36; e QUADRA Nº 11, com 18 lotes numerados de 01 a 18. ÁREA INSTITUCIONAL com 4.441,12 m². - 03 SISTEMAS DE LAZER, numerados de 01 a 03, respectivamente com as áreas de 715,83 m²., 19.006,41 m². e 19.183 m²., totalizando 38.905,29 m². SISTEMA VIÁRIO: 31.032,81 m². ÁREA PRIVATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL: 103.64 m². -

Registrado por:

-Paulo Gomes Abreu-. - Oficial. -

do Serventuário: CR\$12.744,00 - Cart. Serv. Cr\$2.570,40. Total Cr\$15.314,40. -

Continua no Verso

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

- 1 -

Verso

Anot. nº 2, em 29 de abril de 1.991.

Matriculados os lotes: 2 a 23 da quadra nº 6, sob nºs de 11.553 a 11.574; 25 a 46 da quadra nº 6, sob nºs de 11.575 a 11.596; 2 a 25 da quadra nº 7, sob nºs de 11.597 a 11.620; 27 a 50 da quadra nº 7, sob nºs de 11.621 a 11.644; 2 a 18 da quadra nº 8, sob nºs de 11.645 a 11.661; 2 a 13 da quadra nº 10, sob nºs de 11.662 a 11.673; 20 a 31 da quadra nº 10, sob nºs de 11.674 a 11.685; e, 2 a 18 da quadra nº 11, sob nºs 11.686 a 11.702.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Jesus Alan Godinho).

Anotação n. 3, em 05 de março de 1.993.-

Matriculado o lote n.01 da quadra 07, sob n. 12.690.- Matriculado o lote n. 19 da quadra 08, sob n. 12.691.- Matriculado o lote n. 01 da quadra 10, sob n. 12.692.- Matriculado o lote n. 19 da quadra 10, sob n. 12.693.- Matriculados os lotes ns. 14 a 18 da quadra 10, sob ns. 12.694 a 12.698.- Matriculados os lotes ns. 32 a 36 da quadra 10.- Matriculado sob n. 12.704 L.2. o lote n.01 da quadra 11.-

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nussa de Favari).-

Anot. nº 4/11.503, em 01 de Julho de 1.993.

Matriculado o lote nº 23 (vinte e três) da Quadra 04 (quatro) sob nº 12.834, Livro - nº 2 (Registro Geral), nesta Cartório.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nussa de Favari).-

Marcos.

Anot. n. 5/11.503, em 27 de janeiro de 1.994.-

Matriculado sob n. 13.234, o lote n. 01 da quadra 04.- A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Irene Nussa de Favari).-

Anot. nº 6/11.503, em 17 de Novembro de 1.994.-

Matriculado o lote nº 01 da Quadra nº 05, sob nº 13.832, Lº 2 (Registro Geral).

O Escrevente, *[Assinatura]*
(Marcos Alves Monteiro).-

AV. 7/11.503, em 12 de junho de 2.000.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra 01, foi matriculado sob o n. 16.499 no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n.65745-30.05.2000/721). O Escrevente, *[Assinatura]*
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 8/11.503, em 23 de julho de 2001.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente no sentido de ficar constando que, a RUA "D" do loteamento registrado sob o n. 01, nesta, pela Lei Municipal n. 1.021/91, de 16/04/1991, foi oficializada com a denominação de RUA PAULO APARECIDO BATISTA. (Prenotação/Microfilme n. 68151-06.07.2001/1001).

O Escrevente, *[Assinatura]*
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 9/11.503, em 23 de julho de 2001.

Matrícula

Ficha

- 11.503 -

- 2 -

Piedade 23 de julho de 2001

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra n. 03, foi matriculado sob o n. 16.861, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n.68151-06.07.2001/1001). O Escrevente, *marcos* (Marcos Alves Monteiro).

AV. 10/11.503, em 21 de novembro de 2001.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente no sentido de ficar constando que, as **RUA "B"** e **"RUA C"** do loteamento registrado sob o n. 01, nesta, pelas Leis Municipais ns. 1.032/91 de 05/08/1991, e 1.028/91 de 09/07/1991, foram oficializadas com as denominações de **RUA TASEHI YOKOBATAKE** e **RUA PAULINO DE ALMEIDA GOMES**, respectivamente. (Prenotação/Microfilme n. 68907-25.10.2001/1082).

O Escrevente, *marcos*
(Marcos Alves Monteiro).

AV. 11/11.503, em 21 de novembro de 2001.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 01 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. 16.968, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 68907-25.10.2001/1082). O Escrevente, *marcos* (Marcos Alves Monteiro).

AV. 12/11.503, em 22 de julho de 2002.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 19 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. 17.559, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 70345-15.07.2002/1247). A Escrevente, *cristiane* (Cristiane Onibene Pina).

AV. 13/11.503, em 02 de janeiro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. 18.186, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 71678-26.12.2002/1356). A Escrevente, *silvana* (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 14/11.503, em 10 de abril de 2003.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que, a **RUA "E"** do Loteamento registrado sob o n. 01 nesta, foi oficializada com a denominação de **RUA ISABEL BUENO GONÇALVES**, por força da Lei Municipal n. 1.018/91, de 19 de março de 1991, a qual encontra-se devidamente microfilmada neste cartório sob o n. 68009-19.06.2001/991, em 06/07/2001. (Prenotação/Microfilme n. 72341-09.04.2003/1424).

A Escrevente, *silvana*
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 15/11.503, em 10 de abril de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra n. 05, foi matriculado sob o n. 18.267, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 72341-09.04.2003/1424). A Escrevente, *silvana* (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 16/11.503, em 29 de julho de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. 18.353, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73004-22.07.2003/1493).

A Escrevente, *cristiane*
(Cristiane Onibene Pina).

O Oficial, *fabio*
(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 17/11.503, em 21 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 40 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. 18.372, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73123-06.08.2003/1509).

A Escrevente, *silvana* (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial, *fabio* (Fabio Martins Marsiglio).

continua no verso

AV. 18/11.503, em 27 de agosto de 2003.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que, a **RUA "A"** do Loteamento registrado sob o n. 01 nesta, foi oficializada com a denominação de **RUA ANTONIO ALVES DA SILVA**, por força da Lei Municipal n. 1.033/91, de 05 de agosto de 1991. (Prenotação/Microfilme n. 73332-13.08.2003/1513).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

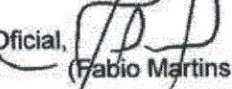
 (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 19/11.503, em 27 de agosto de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **18.380**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 73332-13.08.2003/1513).

A Escrevente,  (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

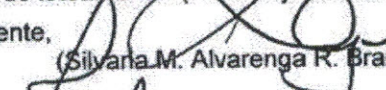
O Oficial,

 (Fabio Martins Marsiglio).

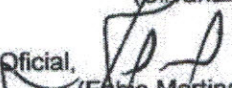
AV. 20/11.503, em 11 de dezembro de 2003.

Procede-se à presente nos termos da petição datada de 04 de agosto de 2003, no sentido de ficar constando que, fora implantado nos termos da Lei Municipal n. 1.180/94 de 21/01/1994, pelo C.D.M.U.-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano em parte do Loteamento Jardim Nova Pilar II, objeto do registro n. 01 (hum) nesta matrícula, um conjunto habitacional composto por 165 unidades, e que passou a denominar-se **"CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA"**, anteriormente denominado Conjunto Habitacional Pilar do Sul "A", consistente em os lotes de ns. 02 a 23 e de 25 ao 46 da quadra 06; ns. de 01 a 25 e de 26 ao 50 da quadra 07; ns. de 02 a 19 da quadra 08; ns. de 01 a 36 da quadra 10 e, de ns. 01 a 18 da quadra 11, os quais encontram-se devidamente matriculados em nome da implantadora por força da doação procedida por escritura feita pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul devidamente registrada sob o n. 01 (hum) nas matrículas correspondentes aos lotes supra mencionados, conforme fazem prova a certidão n. 1447/2003 expedida aos 19/09/2003, e a certidão de alteração de denominação expedida aos 28/10/2003, ambas pela referida municipalidade. Os referidos documentos ficam arquivados junto ao processo de loteamento. (Prenotação/Microfilme n. 74070-27.11.2003/1588).

A Escrevente,

 (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

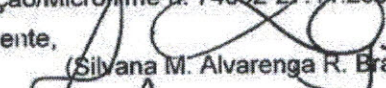
 (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 21/11.503, em 11 de dezembro de 2003.

OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que, a **RUA "G"** foi oficializada com a denominação de **RUA ONOFRE BEZERRA**, por força da Lei Municipal n. 1079/92, de 22 de maio de 1992. (Prenotação/Microfilme n. 74092-27.11.2003/1588).

A Escrevente,

 (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

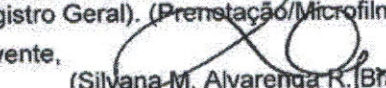
O Oficial,

 (Fabio Martins Marsiglio).

AV. 22/11.503, em 29 de dezembro de 2003.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra n. 3, foi matriculado sob o n. **18.544**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74325-15.12.2003/1597).

A Escrevente,

 (Silvana M. Alvarenga R. Branco).

AV. 23/11.503, em 20 de janeiro de 2004.

continua na folha n. 3

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

- 3 -

Piedade, 20 de janeiro de 2004

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra n. 3, foi matriculado sob o n. **18.556**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 74430-06.01.2004/1610).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 24/11.503, em 17 de junho de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 06 da quadra n. 4, foi matriculado sob o n. **18.661**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 75216-04.06.2004/1710).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 25/11.503, em 25 de junho de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra n. 4, foi matriculado sob o n. **18.666**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 75294-16.06.2004/1716).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 26/11.503, em 16 de agosto de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 35 da quadra n. 2, foi matriculado sob o n. **18.873**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 75636-04.08.2004/1751).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 27/11.503, em 30 de agosto de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra n. 4, foi matriculado sob o n. **18.887**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 75717-17.08.2004/1761).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 28/11.503, em 03 de setembro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **18.900**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 75751-23.08.2004/1765).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 29/11.503, em 12 de novembro de 2004.

Matricula
- 11.503 -

Ficha
- 3 -

verso

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 20 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. **18.935**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76206-29.10.2004/1809).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 30/11.503, em 30 de novembro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 08 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **18.962**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76355-19.11.2004/1820).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 31/11.503, em 13 de dezembro de 2004.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 23 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **18.968**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76392-26.11.2004/1829).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 32/11.503, em 12 de janeiro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 05 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. **19.009**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 76633-29.12.2004/1849).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 33/11.503, em 06 de outubro de 2005.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 05 da quadra n. 03, foi matriculado sob o n. **19.202**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 78185-21.09.2005/2029).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 34/11.503, em 31 de março de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 36 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. **19.469**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79283-27.03.2006/2147).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

- 4 -

Piedade, 14 de junho de 2006

AV. 35/11.503, em 14 de junho de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 09 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **19.523**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79725-01.06.2006/2196).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 36/11.503, em 14 de julho de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 13 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **19.558**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 79982-03.07.2006/2216).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 37/11.503, em 31 de agosto de 2006.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 22 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. **19.580**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 80305-21.08.2006/2249).

A Escrevente,

(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

AV. 38/11.503, em 27 de dezembro de 2007.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 07 da quadra n. 03, foi matriculado sob o n. **19.905**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83404-13.12.2007/2569).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina).

AV. 39/11.503, em 26 de fevereiro de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 14 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **19.964**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83730-14.02.2008/2608).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 40/11.503, em 17 de março de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 03 da quadra n. 01, foi matriculado sob o n. **19.968**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83823-29.02.2008/2622).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente Substituta).

AV. 41/11.503, em 17 de março de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 28 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. **19.969**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 83823-29.02.2008/2622).

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente Substituta).

AV. 42/11.503, em 28 de maio de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 10 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. **20.002**, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 84236-15.05.2008/2666).

Matrícula
- 11.503 -

Ficha
- 4 -

verso

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina - Escrevente Substituta).

AV. 43/11.503, em 30 de junho de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 35 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. 20.035, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 84554-19.06.2008/2689).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 44/11.503, em 11 de agosto de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 23 da quadra n. 02, foi matriculado sob o n. 20.062, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 84892-15.07.2008/2718).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 45/11.503, em 30 de setembro de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 39 da quadra n. 03, matriculado sob o n. 20.105, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85418-17.09.2008/2753).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 46/11.503, em 13 de outubro de 2008.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 29 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. 20.115, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 85537-01.10.2008/2762).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 47/11.503, em 12 de janeiro de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 21 da quadra n. 04, foi matriculado sob o n. 20.227, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 86298-30.12.2008/2820).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 48/11.503, em 10 de julho de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 18 da quadra n. 09, foi matriculado sob o n. 20.359, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 87826-25.06.2009/2938).

A Escrevente Substituta,
(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

AV. 49/11.503, em 06 de novembro de 2009.

Certifico e dou fé que, nesta data o lote n. 12 da quadra n. 05, foi matriculado sob o n. 20.475, no Livro n. 2 (Registro Geral). (Prenotação/Microfilme n. 89559-30.10.2009/3020).

A Escrevente,
(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 50/11.503, em 11 de dezembro de 2009.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 02 da quadra 01, em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora matriculado sob o n. 01 no mesmo. (Prenotação/Microfilme n. 89923-02.12.2009/3045).

A Escrevente,
(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 51/11.503, em 10 de junho de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 10 da quadra 01, em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 487. (Prenotação/Microfilme n. 91668-10.06.2010/3162).

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

55

Piedade, 10 de junho de 2010.

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 52/11.503, em 12 de julho de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 14 da quadra 03 desta matrícula, em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 575. (Prenotação/Microfilme n. 91843-29.06.2010/3183).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 53/11.503, em 09 de novembro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 26 da quadra 02 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 926. (Prenotação/Microfilme n. 92658-21.10.2010/3263).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 54/11.503, em 09 de novembro de 2010.

COMUNICAÇÃO

O imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 959. (Prenotação/Microfilme n. 92658-21.10.2010/3263).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira) 16.04.03

AV. 55/11.503, em 31 de janeiro de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 43 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.065. (Prenotação/Microfilme n. 92956-17.01.2011/3319).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 56/11.503, em 09 de março de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 06 da quadra 01, desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.178. (Prenotação/Microfilme n. 93066-18.02.2011/3344).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 57/11.503, em 31 de janeiro de 2011..

COMUNICAÇÃO

O lote n. 36 da quadra 03, desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.126. (Prenotação/Microfilme n. 92956-17.01.2011/3319).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 58/11.503, em 11 de abril de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 02 da quadra 05 imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.269. (Prenotação/Microfilme n. 93174-25.03.2011/3367).

A Escrevente Substituta, *Silvia Pedrosa Vieira* (Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 59/11.503, em 25 de maio de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 08 da quadra 05 imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.347. (Prenotação/Microfilme n. 93320-10.05.2011/3396).

continua no verso

Matrícula
- 11.503 -

Ficha
- 5 -

verso

A Escrevente Substituta,
(Silvia Pedroso Vieira).

AV. 60/11.503, em 25 de agosto de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 30 da quadra 03 imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.605** (Prenotação/Microfilme n. 93624-10.08.2011/3459).

A Escrevente Substituta,
(Silvia Pedroso Vieira).

AV. 61/11.503, em 22 de Novembro de 2011.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 32 da quadra 02 imóvel desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 1.959** (Prenotação/Microfilme n. 93931-07.11.2011/3517).

Averbado por:
(Flavio Pereira de Araujo Filho - Escrevente Substituto).

AV. 62/11.503, em 24 de abril de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 15 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.251** (Prenotação/Microfilme n. 94423-09.04.2012/3623).

O Escrevente Substituto,
(Luciano Tardelli da Silva)

AV. 63/11.503, em 22 de maio de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 33 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.303** (Prenotação/Microfilme n. 94519-07.05.2012/3642).

O Escrevente Substituto,
(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 64/11.503, em 22 de maio de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 19 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.308** (Prenotação/Microfilme n. 94519-07.05.2012/3642).

O Escrevente Substituto,
(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV. 65/11.503, em 24 de maio de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 19 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.308** (Prenotação/Microfilme n. 94519-07.05.2012/3642).

O Escrevente Substituto,
(Flavio Pereira de Araujo Filho)

AV.66/11.503, em 01 de outubro de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote 01 da quadra 01, desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 2.861** (Prenotação/Microfilme n. 94961-14.09.2012/3730).

A Escrevente Substituta,
(Silvia Pedroso Vieira).

AV. 67/11.503, em 18 de dezembro de 2012.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 10 da quadra 09 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 3.082** (Prenotação/Microfilme n. 95187-03.12.2012/3783).

O Escrevente Substituto,
(Flavio Pereira de Araujo Filho).

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

6

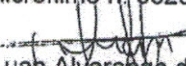
Piedade, 25 de janeiro de 2018

9

AV. 68/11.503, em 25 de janeiro de 2013.

COMUNICAÇÃO

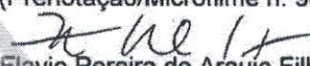
O lote n. 36 da quadra 02 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 3.270**. (Prenotação/Microfilme n. 95293-10.01.2013/3806).

O Escrevente Substituto, 
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 69/11.503, em 31 de Outubro de 2013.

COMUNICAÇÃO

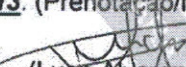
O lote n. 17 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.590, em 15/10/2013**. (Prenotação/Microfilme n. 96246-21.10.2013/3994).

O Escrevente Substituto, 
(Flavio Pereira de Araujo Filho).

AV. 70/11.503, em 07 de novembro de 2013.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 07 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.624, em 22/10/2013**. (Prenotação/Microfilme n. 96279-25.10.2013/3999).

O Escrevente Substituto, 
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 71/11.503, em 21 de novembro de 2013.

COMUNICAÇÃO

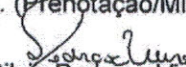
O lote n. 32 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.775, em 01/11/2013**. (Prenotação/Microfilme n. 96327-08.11.2013/4008).

O Escrevente Substituto, 
(Flavio Pereira de Araujo Filho).

AV. 72/11.503, em 16 de dezembro de 2013.

COMUNICAÇÃO

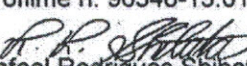
O lote n. 04 da quadra 01 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 4.820, em 02/12/2013**. (Prenotação/Microfilme n. 96443-09.12.2013/4026).

A Escrevente Substituta, 
(Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 19/11.503, em 21 de janeiro de 2014.

COMUNICAÇÃO

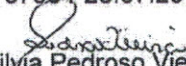
O lote n. 08 da quadra 09 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 5.598**. (Prenotação/Microfilme n. 96548-13.01.2014/4047).

O Escrevente Substituto, 
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 74/11.503, em 05 de agosto de 2014.

CORREÇÃO

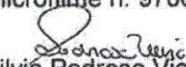
Procede-se a presente nos termos do art. 213, § 1º da Lei Federal n. 6.015/73, para corrigir erro evidente cometido ao descrever a transferência do lote n. 08 da quadra 09, onde constou ser a averbação n. 19 (dezenove), quando na verdade o número correto da sequência do ato é **AV.73**. (Prenotação/Microfilme n. 97064-28.07.2014/4171).

A Escrevente Substituta, 
(Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 75/11.503, em 05 de agosto de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 14 da quadra 02 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.152**. (Prenotação/Microfilme n. 97064-28.07.2014/4171).

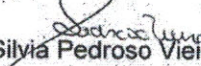
A Escrevente Substituta, 
(Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 76/11.503, em 05 de agosto de 2014.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 08 da quadra A desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.158, (Prenotação/Microfilme n. 97064-28.07.2014/4171).

A Escrevente Substituta,

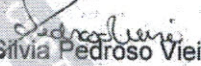

(Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 77/11.503, em 07 de janeiro de 2015.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 25 da quadra K-2 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.630, (Prenotação/Microfilme n. 97591-23.12.2014/4277).

A Escrevente Substituta,


(Silvia Pedrosa Vieira).

AV. 78/11.503, em 05 de março de 2015.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 27 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.683, (Prenotação/Microfilme n. 97768-20.02.2015/4316).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 79/11.503, em 09 de Junho de 2015.

COMUNICAÇÃO

O lote n. 32 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 6.856, em 18/05/2015, (Prenotação/Microfilme n. 98075-25.05.2015/4376).

O Escrevente Substituto,

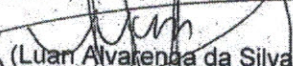

(Flavio Pereira de Araujo Filho).

AV. 80/11.503 em 10 de fevereiro de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n.13 da Quadra 9 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.172, em 20/01/2016, (Prenotação/Microfilme n. 98953-22-01-2016/4539).

O Escrevente Substituto,


(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 81/11.503 em 28 de abril de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n.10 da Quadra 5 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.241, em 29/03/2016, (Prenotação/Microfilme n. 99260-18.04.2016/4593).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 82/11.503 em 24 de agosto de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n.02 da Quadra 2 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.385, em 01/08/2016, (Prenotação/Microfilme n. 99678-09.08.2016/4673).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 83/11.503 em 20 de setembro de 2016.

COMUNICAÇÃO

O Lote n. 06 da Quadra 9 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferida para o mesmo e matriculada sob o n. 7.415, em 30/08/2016, (Prenotação/Microfilme n. 99786-05.09.2016/4691).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Shibata).

Matrícula

- 11.503 -

Ficha

- 7 -

Piedade, 23 de maio de 2017

9

AV.84/11.503, em 23 de maio de 2017.

COMUNICAÇÃO

O Lote 16 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 7.945.** (Prenotação/Microfilme n. 100726-09.05.2017/4856).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.85/11.503, em 12 de setembro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O Lote 18 da quadra 05 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.044.** (Prenotação/Microfilme n. 101147-28.08.2017/4931).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.86/11.503, em 18 de outubro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote 11 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.061.** (Prenotação/Microfilme n. 101285-02.10.2017/4955).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV.87/11.503, em 17 de novembro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote 15 da quadra 05 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.087.** (Prenotação/Microfilme n. 101393-31.10.2017/4974).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV.88/11.503, em 17 de novembro de 2017.

COMUNICAÇÃO

O lote 07 da quadra 05 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.093.** (Prenotação/Microfilme n. 101393-31.10.2017/4974).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV.89/11.503, em 18 de maio de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote 25 da quadra 01 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.256.** (Prenotação/Microfilme n. 102023-04.05.2018/5096).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 90/11.503, em 21 de setembro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote 20 da quadra 01 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.339.** (Prenotação/Microfilme n. 102483-06.09.2018/5181).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 91/11.503, em 25 de outubro de 2018.

COMUNICAÇÃO

O lote 24 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora **transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 8.401.** (Prenotação/Microfilme n. 102629-10.10.2018/5204).

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

continua no verso

Matrícula
- 11.503 -

Ficha
- 7 -

verso

AV. 92/11.503, em 06 de setembro de 2019.

COMUNICAÇÃO

O lote 05 da quadra 04 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.303. Selo Digital: 1202873E1000000009170198. (Prenotação/Microfilme n. 103854-14.08.2019/5412).

O Oficial Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 93/11.503, em 17 de junho de 2020.

COMUNICAÇÃO

O lote 22 da quadra 03 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 9.493. Selo Digital: 1202873E1000000001755120H. (Prenotação/Microfilme n. 104777-13.05.2020/5598).

O Escrevente Substituto,
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV. 94/11.503, em 30 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO

O lote 04 da quadra 09 desta matrícula em virtude de instalação de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos no município de Pilar do Sul, fora transferido para o mesmo e matriculado sob o n. 10.360. Selo Digital: 1202873E1000000002933321D. (Prenotação/Microfilme n. 106036-07.04.2021/5814).

O Escrevente Substituto,
(Rafael Rodrigues Shibata).

Matrícula

- 20.053 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 28 de julho de 2008

Imóvel: Um terreno urbano designado por **Gleba 3-C**, com a área de 115.889,67 metros quadrados, situado na Avenida Antonio Lacerda, Bairro do Campo Grande, da cidade de PILAR DO SUL, desta comarca de PIEDADE, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia no ponto situado na intersecção da Avenida Antonio Lacerda com a Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,69 metros, no rumo 33°45'15"NW, confrontando com a Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães; deste ponto segue confrontando ainda com a Rua Professor Lineu Marcondes Guimarães, com os seguintes rumos e distância: 80°30'52"NW e 82,04 metros; 67°45'49"NW e 43,11 metros; 54°13'28"NW e 41,28 metros; 44°09'44"NW e 25,49 metros; 35°23'07"NW e 29,21 metros; 32°53'42"NW e 49,69 metros; 42°43'50"NW e 13,98 metros; 59°45'35"NW e 67,25 metros; 64°53'00"NW e 14,78 metros, até a estaca 65; depois deflete à esquerda e segue rumo 31°39"NE na distância de 177,08 metros, dividindo por cerca com Antonio de Deus, até a estaca 68 e atravessa um córrego; depois deflete à direita e segue rumo 71°08'NO na distância de 214,67 metros, dividindo ainda por cerca com Antonio de Deus, até a estaca 70; depois deflete à esquerda e segue rumo 24°25'SO na distância de 70,64 metros, dividindo ainda por cerca com Antonio de Deus, até a estaca 71; depois deflete à esquerda e segue rumo 17°47'SO na distância de 54,51 metros, dividindo ainda por cerca com Antonio de Deus, até a estaca 71-A; deflete à esquerda e segue em reta com rumo 60°49'11"SE e distância de 369,07 metros, confrontando com Jardim Nova Pilar II, até o marco D; segue em reta pela mesma direção na distância de 270,00 metros, confrontando com Jardim Nova Pilar, até a Avenida Antonio Lacerda; daí deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de 32°56'20"NE e na distância de 172,18 metros, confrontando com a Avenida Antonio Lacerda até o ponto onde teve início esta descrição".

Proprietários: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, com sede na cidade de Pilar do Sul-SP., na Rua Tenente Almeida, n. 265, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-41.

Inscrição Cadastral: Juntamente com o imóvel matriculado sob o n. 20.052, perante a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul sob o n. 11.282-0.

Registro aquisitivo: Transcrição n. 201, fls. 22 do livro 3-C, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga-SP., posteriormente matriculada sob o n. 7.917 em 23/11/1984, neste cartório; R.1/11.754, em 16/08/1991, matrícula n. 14.507, em 18/12/1995 (FUSÃO) e AV.3/14.507, em 10/12/2002, posteriormente matriculada sob o n. 18.164, em 10/12/2002 do Livro n. 2 (Registro Geral), neste Cartório

A Escrevente Substituta,

(Cristiane Onibene Pina Pires).

AV. 1/20.053, em 28 de julho de 2008.

O imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 20.052 formam o remanescente do imóvel matriculado sob o n.18.164, que sofrera desfalque consoante AV. 2/18.164, desta serventia imobiliária. (Prenotação/Microfilme n. 84851-11.07.2008/2708).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 9,30 / Estado: R\$ 2,64 / Cart. Prev.: R\$ 1,96 / Reg. Civil: R\$ 0,49 / Trib. Justiça: R\$ 0,49 // TOTAL: R\$ 14,88.

Matrícula

Ficha

verso

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.230

Ficha

01

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

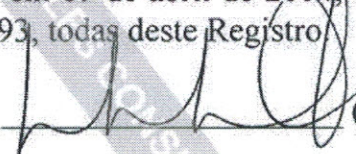
Pilar do Sul, 12 de Agosto de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 11 DA QUADRA C, com área total de 344,38m², situado com frente para a Avenida Lázaro Nogueira de Macedo, do loteamento denominado “Jardim dos Ipês”, localizado no Bairro do Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: medindo de frente para a Avenida Lázaro Nogueira de Macedo, 3,43m e 15,77m em curva com raio de 9,00m, para a confluência da Avenida Lázaro Nogueira de Macedo com a Rua Danielle de Cassia Goes Murat; do lado direito mede 16,96m, confrontando com a Rua Danielle de Cassia Goes Murat; do lado esquerdo mede 25,19m, confrontando com o lote 10; e nos fundos mede 14,00m, confrontando com os lote nºs 04 e 05.

CADASTRO MUNICIPAL: 9442-0.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; R.01, feito em 04 de maio de 1998; Av.02, feita em 11 de agosto de 2000, na matrícula nº 15.741 e matrícula nº 16.546, feita em 11 de agosto de 2000, matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; Matrícula nº 1.218, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 5.754, feita em 09 de abril de 2014, e R.02 (Loteamento), feito em 14 de agosto de 2014, na matrícula nº 6.193, todas deste Registro.

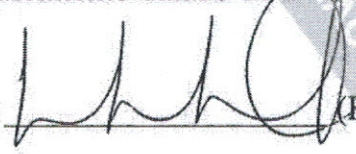
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 12 de agosto de 2014.

ABERTURA

A presente abertura é feita nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2014. (Protocolo nº 6343, em 12/06/2014).

O Oficial:  (Fabio Costa Pereira).

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.285

Ficha

01

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Pilar do Sul, 12 de Agosto de 2014

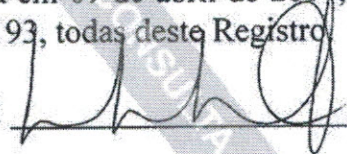
IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 01 DA QUADRA F, com área total de 454,65m², situado com frente para a Rua Hilario Rodrigues de Paula, do loteamento denominado "Jardim dos Ipês", localizado no Bairro do Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: medindo de frente para a Rua Hilario Rodrigues de Paula, 6,02m, e 15,61m em curva com raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua Hilario Rodrigues de Paula e Rua Conceição Teixeira de Campos; do lado direito mede 36,00m, confrontando com os lotes nºs 02 e 15; do lado esquerdo mede 18,24m, confrontando com a Avenida Lázaro Nogueira de Macedo; e nos fundos mede 1,98m, confrontando com a Rua Presbítero Antonio Dias da Silva, e 12,66m em curva com raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua Presbítero Antonio Dias da Silva e Rua Conceição Teixeira de Campos.

CADASTRO MUNICIPAL: 9511-0.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; R.01, feito em 04 de maio de 1998; Av.02, feita em 11 de agosto de 2000, na matrícula nº 15.741 e matrícula nº 16.546, feita em 11 de agosto de 2000, matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; Matrícula nº 1.218, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 5.754, feita em 09 de abril de 2014, e R.02 (Loteamento), feito em 14 de agosto de 2014, na matrícula nº 6.193, todas deste Registro.

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

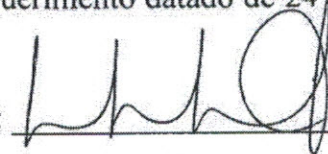
Av.01

Data: 12 de agosto de 2014.

ABERTURA

A presente abertura é feita nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2014. (Protocolo nº 6343, em 12/06/2014).

O Oficial:



(Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 17 de abril de 2015.

CORREÇÃO

"Ex vi" do que estatui a alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que: onde se lê "*Avenida Lázaro Nogueira de Macedo*", leia-se **RUA**

continua no verso

Matrícula

6.285

Ficha

01

Verso

CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.

O Oficial Substituto



(Marcelo de Goes Vieira).

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.311

Ficha

01

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Pilar do Sul, 12 de Agosto de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 01 DA QUADRA G, com área total de 421,16m², situado com frente para a Rua Presbítero Antonio Dias da Silva, do loteamento denominado “Jardim dos Ipês”, localizado no Bairro do Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem da rua olha para o imóvel: medindo de frente para a Rua Presbítero Antonio Dias da Silva, 5,09m, e 15,61m em curva com raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua Presbítero Antonio Dias da Silva e Rua Conceição Teixeira de Campos; do lado direito mede 36,00m, confrontando com os lotes nºs 02 e 13; do lado esquerdo mede 18,24m, confrontando com a Avenida Lázaro Nogueira de Macedo; e nos fundos mede 2,12m, confrontando com a Rua Pedro de Campos, e 12,66m em curva com raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Rua Pedro de Campos e Rua Conceição Teixeira de Campos.

CADASTRO MUNICIPAL: 9551-0.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; R.01, feito em 04 de maio de 1998; Av.02, feita em 11 de agosto de 2000, na matrícula nº 15.741 e matrícula nº 16.546, feita em 11 de agosto de 2000, matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; Matrícula nº 1.218, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, matrícula nº 5.754, feita em 09 de abril de 2014, e R.02 (Loteamento), feito em 14 de agosto de 2014, na matrícula nº 6.193, todas deste Registro.

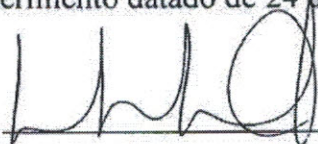
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 12 de agosto de 2014.

ABERTURA

A presente abertura é feita nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2014. (Protocolo nº 6343, em 12/06/2014).

O Oficial:  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 17 de abril de 2015.

CORREÇÃO

“Ex vi” do que estatui a alínea “a” do inciso I do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que: onde se lê “Avenida Lázaro Nogueira de Macedo”, leia-se **RUA**

continua no verso

Matrícula

6.311

Ficha

01

Verso

CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.

O Oficial Substituto  (Marcelo de Goes Vieira).

matricula
- 9 862 -ficha
- 01 -

Piedade, 25 de --agosto-- de 1987.

Imóvel: O lote nº 4 (quatro) da quadra W, com a área de 1.054,85m²., situado a Estrada Municipal, no Parque Residencial Campestre, no --- bairro do Campo Grande ou Boa Vista, na cidade de Pilar do Sul, desta Comarca, e, confronta pela frente, por 23,40 metros, com a Estrada Municipal; do lado direito, por 67,00 metros, com os lotes n.ºs. - 6, 7, 8 e 9; do lado esquerdo, por 50,00 metros, com o lote nº 3; e, ao fundo, por 18,00 metros, com a área institucional". - Lançado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 07.051.

Proprietária: J.C.R. CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.C. --- LTDA., com sede a rua José Braga Sobrinho, nº 741, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 50.783.232/0001-31.

Registro anterior: R. 6/4760 do L.º nº 2, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).

R. 1/9862, em 25 de agosto de 1987.

Pela escritura de doação com encargo específico, lavrada em 14 de julho de 1987, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do município de Pilar do Sul, livro nº 108, fls. 21vº a -- 25, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede a rua Tte. Almeida, nº 265, CGC/MF. nº 46 634 373/0001-41, representado por seu Prefeito Dr. Cláudio Francisco de Oliveira, devidamente autorizado pela Lei - nº 718/87, de 27-01-1987. Imóvel não pertencente ao ativo permanente da transmitente, conforme declaração arquivada sob nº 3/84, no -- Cartório que lavrou a escritura. - Valor Venal: Cz\$1,00 o m²..

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente Autorizada -).

Emis. 89,60 - Tasj. 17,92 - Total: Cz\$107,52.

matrícula
- 7.560 -ficha
-1-

Piedade, 30 de julho

de 19 84.

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 01, da quadra "J", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL CAMPESTRE", situado no bairro da Boa Vista, da cidade de Pilar do Sul, com a área de 770,00 m²., cujo lote é assim descrito de quem da rua olha para o imóvel: "Mede 18,00 m. de frente para a Rua 05: 22,00 m. do lado direito, dividindo com o lote nº 02; 42,50 m. de fundos, dividindo com os lotes ns. 14,15,16,17 e 18; e 50,00 m. do lado esquerdo, dividindo com o sistema de Recreio.

Proprietária: A firma JCR CARVALHO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede a Rua José Braga Sobrinho, nº 471, Pilar do Sul, CGC/MF. nº 50.783.232/0001-31, -- personalidade jurídica inscrita sob nº 35, no Cartório local.

Registro anterior: R. 06-4.760, deste Cartório.

A Oficial Maior Substituta,

(Camargo)
Myltes Bianchini de Camargo.

Emls. 896,00. Est. 179,20. Cart.Serv. 179,20. - Total: CR\$1.254,40.

AV. 01-7.560, em 30 de julho de 1.984. - Por instrumento particular (termo de Garantia por Caução), datado de 24 de abril de 1.984, com as firmas reconhecidas, verifica-se que a firma JCR CARVALHO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C.LTDA., acima qualificada, a fim de atender exigências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no -- que concerne as benfeitorias obrigatórias no loteamento objeto do R. 06-4.760, deste Cartório, tais como, iluminação pública, rede de água, guias e sargetas, parcialmente implantado, obras essas que serão executadas num prazo de 24 meses, a contar de - 24/04/1984, de conformidade com cronograma físico aprovado, deu em caução à PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, como garantia subsidiária, o imóvel objeto desta Matrícula.

A Oficial Maior Substituta,

(Camargo)
Myltes Bianchini de Camargo.

Emls. 1.232,00. Estado 246,40. Cart. Serv. 246,40. Total: CR\$1.724,80.

Av.2/7.560, em 25 de agosto de 1987.

Pelo requerimento datado de 17.08.87, da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, instruído com a certidão nº. 181/87, fica CANCELADA a averbação nº. 1, desta matrícula, visto que a Municipalidade, tendo recebido por doação o lote objeto desta matrícula, assumiu os encargos de toda implantação da infraestrutura a ser realizada no loteamento.

A Escrevente autorizada,

(Camargo)
(Myltes Bianchini de Camargo).

Emls. CZ\$. 19,64. Tasj. CZ\$. 3,92. Total: CZ\$. 23,56.

R. 3/7.570, em 25 de agosto de 1987.

Pela escritura de doação com encargo específico, lavrada em 14 de julho de 1987, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, L.º nº. 108, fls. 21vº a 25, a proprietária acima qualificada, doou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tte. Almeida, nº. 265, CGC/MF. nº. 46.634.373/00 01-41, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de CZ\$. 770,00.

Registrado por:

(Camargo)
(Myltes Bianchini de Camargo) Escrevente autorizada).

Emls. CZ\$. 89,60. Tasj. CZ\$. 17,92. Total: CZ\$. 107,52.

Continua no verso

Matrícula

- 13.101 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 10, da Quadra "C-5" (C-cinco), com a área de 1.233, '71M2., do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em curva, por 58,95 metros, com a Rua 06; do lado direito, por 39,99 metros, com o lote nº 09; do lado esquerdo, por 46,52 metros, com o lote nº 11. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 04. '701.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109 'andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº 54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527. '001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de '24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.101, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vºal59vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula '7º letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-75.443,02.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Em ls. CR\$-4.601,00.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Matrícula	Ficha

verso

Matrícula

- 13.102 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21. de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 11, da Quadra "C-5" (C-cinco), com a área de 1.069, '38M2., do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 16,17 metros, com a Rua 06; do lado direito, por 46,62 metros, com o lote nº10; do lado esquerdo, por 55,61 metros, com o lote nº 12 e ao fundo, por 27,11 metros, com o lote nº09. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 04.702.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 10º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527. '001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº1.040.369, em sessão de -' 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.102, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vº159vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula '79, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-65.217,77.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls.CR\$-4.094,00.

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.108 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21. de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 4, da Quadra "H-2" (H-dois), com a área de 1.360,00M² do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a Rua 37; do lado direito, por 68,00 metros, com o lote nº 03; do lado esquerdo, por 68,00 metros, com o lote nº 05 e ao fundo, por 20,00 metros, com a área institucional. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.260.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 10º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº 54.070.149/0001-76, inscrição estadual, nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.108, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vº 159vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7º, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 93.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-83.022,94.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls. CR\$-4.991,00.

continua no verso

Matricula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.109 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 05 da Quadra H-2 (H-dois), com a área de 1.360,00m², do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a rua 37; do lado direito, por 68,00 metros, com o lote nº 04; do lado esquerdo, por 68,00 metros, com o lote nº 06 e ao fundo, por 20,00 metros, com a área institucional. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.261.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº 54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.109, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vºal59vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 79, letra "C" da última alteração, por seu sócio Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio, nº 15, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-83.022,94.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emis. CR\$-4.991,00.

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula
- 13.112 -Ficha
- 1 -

Piedade, 21. de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 01, (um) da Quadra "P-5" (P-cinco), com a área de 1.º 977,86M2, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em curva e reta, por 15,29 metros e 18,41 metros, com a Rua 42; do lado direito, por 59,73 metros, com o lote nº 02; do lado esquerdo, por 56,67 metros, com a Rua 1 e ao fundo, por 35,18 metros, com o lote nº 04. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.333.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº 54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.º 001.183.110, com seu contrato social arquivada na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.112, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Dezembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vºal59vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 79, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., -T duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 93.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Valio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-120.668,14.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls. CR\$-6.902,00.

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.113 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993.

Imóvel: O lote de terreno nº. 02, da Quadra "P-5" (P-Cinco), com a área de 1.145,90m²., do loteamento denominado "Jardim Cananeia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta por 20,58 metros, com a rua 42; do lado direito, por 54,86 metros, com o lote nº 03; do lado esquerdo, por 59,73 metros, com o lote nº 01 e ao fundo, por 20,00 metros, com o lote nº 04. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul sob nº. 05.332.-

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 10º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº.54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº. 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº. 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1.993, neste Cartório

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

R. 1/13.113, em 21 de Dezembro de 1.993.-

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls 154 v.º a 159 v.º., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7ª Letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº. 2.859.198-SSP/SP., CPF. nº. 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., doou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº. 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº.46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.115.008-SSP/SP., CPF. nº. 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Valio nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-69.948,86.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo- Escrevente Habilitado).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls. CR\$-4.328,00.-

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.115 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 4 (quatro) da Quadra "P-5" (P-cinco), com a área de 1.325,72M²., do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, deste Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a Rua - 27; do lado direito, por 77,39 metros, com o lote nº 05; do lado esquerdo, por 75,18 metros, com os lotes nºs 01, 02 e 03 e ao fundo, por 20,12 metros, com a Rua 1. - Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.334.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109 andar, em São Paulo-SP/CGC/MF54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.115, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vº 159vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7º, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SS-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-93.146,44.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls. CR\$-5.498,00.

continua no verso



Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.116 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 5 (cinco) da Quadra "P-5" (P-cinco), com a área de 1.569,90M2., do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a Rua 27; do lado direito, por 79,60 metros, com o lote nº06; do lado esquerdo, por 77,39 metros, com o lote nº04 e ao fundo, por 20,12 metros, com a Rua 1. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.335.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.116, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vºal59vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7º, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-95.842,65.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls.CR\$-5.654,00.

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.117 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21. de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 6 (seis) da Quadra "P-5" (P-cinco), com a área de 1.614,10M², do loteamento denominado "Jardim Cananêia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a Rua 27; do lado direito, por 81,81 metros, com o lote nº 07; do lado esquerdo, por 79,60 metros, com o lote nº 05 e ao fundo, por 20,12 metros, com a Rua 1. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.336.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 109º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº 54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.117, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vº 159vº, a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 79, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICIPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº 3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Valio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-98.487,99.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emis. CR\$-5.771,00.

continua no verso



Matrícula

Ficha

verso

Matrícula

- 13.118 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993

Imóvel: O lote de terreno nº 7, (sete) da Quadra "P-5" (P-cinco), com a área de 1.658,30M2., do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela frente, em reta, por 20,00 metros, com a Rua 27; do lado direito, por 84,02 metros, com os lotes nºs 08, 09, 10 e 11; do lado esquerdo, por 81,81 metros, com o lote nº06 e ao fundo, por 20,12 metros, com a Rua 01. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº 05.337.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 10º andar, em São Paulo-SP, CGC/MF. nº54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.70, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1987.

O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

R. 1/13.118, em 21 de Dezembro de 1.993.

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls. 154-vºal59vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7º, letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº2.859.198-SSP-SP, CPF. nº 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembardor Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., duou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº3.115.008-SSP-SP, CPF. nº 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Válio, nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$-101.184,20.

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo - Escrevente Habilitado).

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls.CR\$-5.927,00.

continua no verso

Matricula

Ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Matrícula

- 13.114 -

Ficha

- 1 -

Piedade, 21 de Dezembro de 1993.

Imóvel: O lote de terreno nº. 03, da Quadra "P-5" (P-Cinco), com a área de 1.038,90m²., do loteamento denominado "Jardim Cananeia", situado no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por "Barra", no município de Pilar do Sul, desta Comarca, confronta pela em reta e curva, por 13,51 metros e 11,99 metros, com as Ruas 42 e 27; do lado direito, por 42,93 metros com a Rua 27; do lado esquerdo, por 54,86 metros, com o lote nº 02 e ao fundo, por 20,00 metros, com o lote nº 04. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sob nº. 05.342,.-

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., com sede à Rua Marconi, nº 71, 10º andar em São Paulo-SP, CGC/MF, nº54.070.149/0001-76, inscrição estadual nº 527.001.183.110, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 515.249, em sessão de 03.02.80, com posteriores alterações, a última sob nº 1.040.369, em sessão de 24.10.90.

Registro Anterior: R. 8/7.337, em 14 de Abril de 1.987, neste Cartório O Escrevente Habilitado,

(Claudinei Pinto de Camargo).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

R. 1/13.114, em 21 de Dezembro de 1.993.-

Pela Escritura de Doação, lavrada em 09 de Novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, desta Comarca, no Livro nº 126, fls 154vº a 159vº., a proprietária acima qualificada, representada nos termos da cláusula 7ª letra "C" da última alteração, por seu sócio, sr. Uri Admoni, casado, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.859.198-SSP/SP, CPF. nº. 142.314.338-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira França, nº 40, aptº 133, em São Paulo-SP., doou ao MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, na cidade de Pilar do Sul, CGC/MF. nº 46.634.473/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, cidadão Pedro Antonio de Carvalho, casado, brasileiro, pecuarista, RG. nº3.115.008-SSP/SP, CPF. nº. 166.311.538-91, residente e domiciliado à Rua Elias Valio nº 151, na cidade de Pilar do Sul-SP., o imóvel constante da presente matrícula. Valor Venal: CR\$- 63.386,38.-

Registrado por:

(Claudinei Pinto de Camargo- Escrevente Habilitado).-

O Oficial Interino,

(Levy Bueno de Camargo).-

Emls. CR\$-4.055,00.-

continua no verso

Matrícula

Ficha

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

5.894

Ficha

01**Estado de São Paulo**

CNS nº 14.563-1

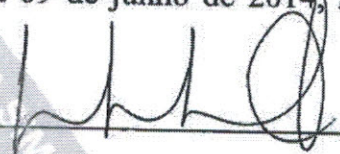
Pilar do Sul, 09 de junho de 2014

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 05 DA QUADRA 1, com a área de 162,00m², situado com frente para a Rua Sebastião Francisco de Toledo, do loteamento denominado "Jardim Pinheiro", localizado no Bairro da Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações, feitas de quem do imóvel olha para a rua: "Medindo de frente para a Rua Sebastião Francisco de Toledo, 9,00m; do lado direito mede 18,00m, confrontando com o lote nº 04; do lado esquerdo mede 18,00m, confrontando com o lote nº 06; e ao fundo mede 9,00m, confrontando com o lote nº 26.

CADASTRO MUNICIPAL: 7750-0.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado; Matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, e R.02 (Loteamento), feito em 09 de junho de 2014, na matrícula nº 5.753, ambas deste Registro.

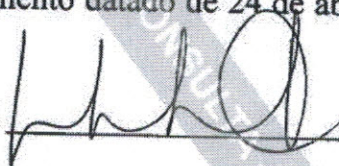
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.01

Data: 09 de junho de 2014.

ABERTURA

A presente abertura é feita nos termos do requerimento datado de 24 de abril de 2014. (Protocolo nº 6159, em 24/04/2014).

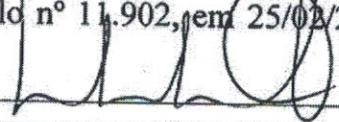
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.02

Data: 13 de março de 2019.

DOAÇÃO

Pelo instrumento particular datado de 19 de dezembro de 2.014, na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, já qualificado, autorizado pela Lei Municipal nº 2.944, de 06 de outubro de 2.014 e Decreto nº 3.575/2.019 de 04 de fevereiro de 2.019, transmitiu por doação a **NEUSA DIAS DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, RG nº 25.177.982-8-SSP/SP, CPF/MF nº 149.818.338-73, domiciliada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Professor Carreteiro, nº 515, Bairro Ipiranga, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.593,62. Valor venal atribuído ao imóvel de acordo com a Lei Municipal nº 270/2.013: R\$8.312,82. (Protocolo nº 11.902, em 25/02/2.019). (Selo Digital nº 145631321000000000417819L).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Continua no verso.

Matrícula

5.894

Ficha

02

Verso

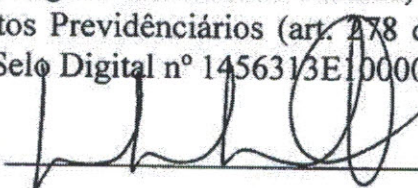
Av.03

Data: 13 de março de 2019.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se que no terreno desta matrícula foi construído um prédio residencial, com a área de 50,05m², que recebeu o nº 372 da Rua Sebastião Francisco de Toledo, conforme prova a declaração da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul datada de 22 de dezembro de 2.014, na qual consta que a construção foi feita sob o regime de mutirão estando, portanto, dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (art. 278 do Decreto nº 3.048/99). (Protocolo nº 11.902, em 25/02/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000417919V).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

8.483

Ficha

01

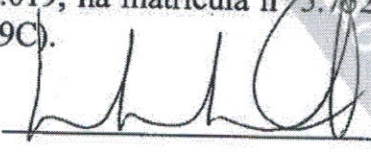
Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO com a área de 282,85m², localizado com frente para a Rua Ludgéro Costa e Silva, no Bairro Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 1, lado ímpar da Rua Ludgéro Costa e Silva e na divisa com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Adão Rodrigues Sampaio), distante 20,58m da esquina da Rua Ludgéro Costa e Silva com a Rua Pedro Góes Vieira, com coordenadas topográficas local Este (X)= 1.000,00 e Norte (Y)= 5.000,00, do ponto 1 até o ponto 2 confronta com a Rua Ludgéro Costa e Silva, com as coordenadas Este(X)= 997,22 e Norte (Y)= 4.990,35, no azimute de 196°03'42", na extensão de 10,04m; do ponto 2 até o ponto 3 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Benedita Santos), com as coordenadas Este (X)= 969,94 e Norte (Y)= 4.996,09, no azimute de 281°52'32", na extensão de 27,87m; do ponto 3 até o ponto 4 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Juarez Márcio Rodrigues e outros), com as coordenadas Este (X)= 970,91 e Norte (Y)= 4.998,96, no azimute de 18°37'18", na extensão de 3,03m; do ponto 4 até o ponto 5 confronta a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Juarez Márcio Rodrigues e outros), com as coordenadas Este (X)= 971,10 e Norte (Y)= 5.005,98, no azimute de 01°32'11", na extensão de 7,02m; do ponto 5 até o ponto 1 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Adão Rodrigues Sampaio), no azimute de 101°41'18", na extensão de 29,51m; finalmente fechando assim o polígono acima descrito".

CADASTRO MUNICIPAL: 4344-0.**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

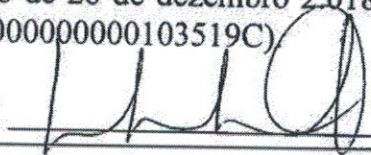
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, e Av. 02, feita em 03 de janeiro de 2019, na matrícula nº 5.762, ambas deste Registro. (Selo Digital nº 1456313F1000000000103419C).

Pilar do Sul, 03 de janeiro de 2019, o Oficial  (Fabio Costa Pereira).**Av.01**

Data: 03 de janeiro de 2019.

ABERTURA

A presente abertura é feita de acordo com o procedimento previsto no art.195-A da Lei nº 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 26 de dezembro 2018. (Protocolo nº 11.725, em 27/12/2018). (Selo Digital nº 1456313E1000000000103519C)

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

8.484

Ficha

01**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

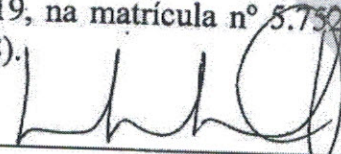
Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO com a área de 293,06m², localizado com frente para a Rua Paulina Emília Vieira, no Bairro Campo Grande, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 1, lado ímpar da Rua Paulina Emília Vieira e na divisa com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Sergio da Silva Almeida) distante 40,73m (sendo 28,69m em reta e 12,04m em curva) da esquina da Rua Paulina Emília Vieira com a Rua Ludgéro Costa e Silva, com coordenadas topográficas local Este (X)= 1.000,00 e Norte (Y)= 5.000,00, do ponto 1 até o ponto 2 confronta com a Rua Paulina Emília Vieira, com as coordenadas Este (X)= 990,77 e Norte (Y)= 5.003,47, no azimute de 290°36'10", na extensão de 9,86m; do ponto 2 até o ponto 3 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Miguel Guedes de Carvalho), com as coordenadas Este (X)= 996,85 e Norte (Y)= 5.030,57, no azimute de 12°38'06", na extensão de 27,77m; do ponto 3 até o ponto 4 confronta com a Rua Pedro de Góes Vieira, com as coordenadas Este (X)= 997,18 e Norte (Y)= 5.031,30, no azimute de 24°55'30", na extensão de 0,80m; do ponto 4 até o ponto 5 confronta com a Rua Pedro de Góes Vieira, com as coordenadas Este (X)= 1.006,97 e Norte (Y)= 5.029,85, no azimute de 98°23'27", na extensão de 9,90m; do ponto 5 até o ponto 6 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Jocely Maria de Oliveira), com as coordenadas Este (X)= 1.002,39 e Norte (Y)= 5.010,24, no azimute de 193°09'22", na extensão de 20,14m; do ponto 6 até o ponto 1 confronta com a propriedade do Município de Pilar do Sul (possuidor: Sergio da Silva Almeida), no azimute de 193°08'22", na extensão de 10,51m; finalmente fechando assim o polígono acima descrito".

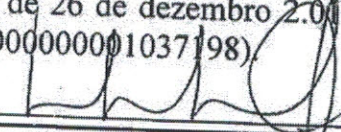
CADASTRO MUNICIPAL: 8907-0.**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, CNPJ nº 46.634.473/0001-41.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 201, do Registro de Imóveis de Itapetininga/SP; Matrícula nº 7.917, feita em 23 de novembro de 1984; R.01, feito em 16 de agosto de 1991, na matrícula nº 11.754; matrícula nº 14.507, feita em 18 de dezembro de 1995 (fusão); Av.03, feita em 10 de dezembro de 2002, na matrícula nº 14.507; matrícula nº 18.162, feita em 10 de dezembro de 2002 e matrícula nº 19.265, feita em 05 de janeiro de 2006, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade/SP; matrícula nº 1.219, feita em 17 de fevereiro de 2011, e Av.02, feita em 03 de janeiro de 2.019, na matrícula nº 5.750, ambas deste Registro. (Selo Digital nº 1456313F10000000001036198).

Pilar do Sul, 03 de janeiro de 2019, o Oficial  (Fabio Costa Pereira).**Av.01****ABERTURA**

Data: 03 de janeiro de 2019.

A presente abertura é feita de acordo com o procedimento previsto no art.195-A da Lei nº 6.015/73, nos termos do requerimento datado de 26 de dezembro 2.018. (Protocolo nº 11.725, em 27/12/2018). (Selo Digital nº 1456313E10000000001037198).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).